

REJANE IVETI HACK LTDA.  
CNPJ: 37.794.762/0001-17  
Rua João Batista Zanella, s/n Bairro Araucária,  
CEP: 85.568-000 Saudade do Iguaçu -Pr  
Fone: (46) 99908-1329 e-mail: [newtechvidracaria@gmail.com](mailto:newtechvidracaria@gmail.com)



## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2021-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. 92/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo com as condições do Edital.

EM: 25 /11 /2021	
<p>37.794.762/0001-17</p> <p><b>REJANE IVETI HACK LTDA</b></p> <p>Rua João Batista Zanella, s/nº - Bairro Araucária 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>Assinado de forma digital por REJANE IVETI HACK:05442283916</p> <p>Dados: 2021.11.25 14:32:40 -03'00'</p> <p><b>REJANE IVETI HACK</b> CPF nº 054.422.839-16 RG nº 9.647.208-0 SESP/PR <b>ADMINISTRADORA</b></p> <p>RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2021-PMRBI  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

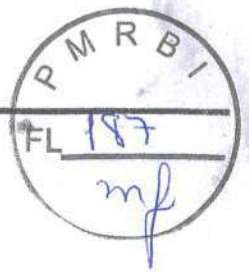
Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. 92/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: 26 / 11 / 2021	
<b>CNPJ 07.828.736/0001-00</b>	
<b>A &amp; H MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>	
<b>AV XV DE NOVEMBRO, N° 1076 CENTRO 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR</b>	
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



AMARILDO APARECIDO DA SILVA 03358444996  
 CALHAS IGUAÇU  
 CNPJ 31.596.838/0001-13  
 Rua XV de Novembro, nº 2251 – Centro – 85568 - 000 Saudade do Iguaçu – Pr  
 Fone (46) 99923-5511 Email: langarocontabil@gmail.com

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2021-PMRBI SISTEMA DE  
 REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP  
 nº. 92/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo com as condições do  
 Edital.

EM: 25 /11 /2021	
<p><i>Amarildo Ap da Silva</i>  <b>AMARILDO APARECIDO DA SILVA</b>  <b>03358444996</b>  <b>CALHAS IGUAÇU</b>  <b>CNPJ 31.596.838/0001-13</b></p>	<p>AMARILDO APARECIDO DA SILVA          CPF: 033.584.449-96          RG: 4.030.677 SSP/PR          ADMINISTRADOR</p>
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

AMARILDO APARECIDO DA SILVA 03358444996

### Nome do Empresário

AMARILDO APARECIDO DA SILVA

### Nome Fantasia

CALHAS IGUACU

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

4.030.677

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

033.584.449-96

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/09/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.596.838/0001-13

### NIRE

41-8-0702706-9

## Endereço Comercial

### CEP

85568-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA XV DE NOVEMBRO

### Município

SAUDADE DO IGUACU

### Número

2251

### UF

PR

### Complemento

BRCAO

## Atividades

### Data de Início de Atividades

25/09/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Fabricante de artefatos de funilaria independente

### Atividade Principal (CNAE)

25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

### Ocupações Secundárias

Galvanizador(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





*[Large handwritten signature]*

2

*[Handwritten initials and scribbles]*

*[Handwritten scribble]*

10

*[Handwritten scribbles]*

Valdem

20



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMARILDO APARECIDO DA SILVA 03358444996			Protocolo: PRC2109136119
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41807027069	CNPJ 31.596.838/0001-13	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/09/2018	Início de Atividade 25/09/2018
<b>Endereço Completo</b> Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 2251, BRCAO, CENTRO-Saúde do Iguçu/PR- CEP85568-000			
<b>Objeto</b> Fabricação de baldes, regadores, calhas e condutores para água de metal - Fabricante de artefatos de funilaria independente; Serviços de tratamento de superfícies de peças metálicas e não-metálicas ou de material sintético - Galvanizador independente.			
<b>Capital</b> R\$ 1.000,00 (mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b> Data 28/05/2019	<b>Número</b> ME38771634	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: AMARILDO APARECIDO DA SILVA</b>			
<b>Identidade:</b> 16R4030677		<b>CPF:</b> 033.584.449-96	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 07:48:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PUHTBCH.



PRC2109136119

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 AMARILDO APARECIDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4030677 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
 033.584.449-96 30/09/1981

FILIAÇÃO  
 ANTONIO TURIBIO DA SILVA  
 OTALINA LIMA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02770385986 10/01/2023 05/03/2003

OBSERVAÇÕES

Assinado Aparecido da S. Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SAUDADE DO IGUAÇU, PR 10/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 41497638043  
 PR913847371

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1578721257

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1578721257

P M R B I  
 FL 191  
 mf

PREFEITURA MUNICIPAL  
 07.12.2018  
 CONFERE  
 COMO  
 ORIGINAL  
 Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

2

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



AMARILDO APARECIDO DA SILVA 03358444996  
CALHAS IGUAÇU  
CNPJ 31.596.838/0001-13  
Rua XV de Novembro, nº 2251 – Centro – 85568 - 000 Saudade do Iguaçu – Pr  
Fone (46) 99923-5511 Email: langarocontabil@gmail.com




ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL ( SRP) N°. 92/2021- PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 92/2021- PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

SAUDADE DO IGUAÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
AMARILDO APARECIDO DA SILVA  
CPF: 033.584.449-96  
RG: 4.030.677 SSP/PR  
ADMINISTRADOR

31.596.838/0001-13  
AMARILDO APARECIDO DA SILVA  
03358444996  
R XV de Novembro, 2251 - Centro  
85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR



AMARILDO APARECIDO DA SILVA 03358444996  
CALHAS IGUAÇU  
CNPJ 31.596.838/0001-13  
Rua XV de Novembro, nº 2251 – Centro – 85568 - 000 Saudade do Iguaçu – Pr  
Fone (46) 99923-5511 Email: langarocontabil@gmail.com



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 92/2021- PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

A empresa **AMARILDO APARECIDO DA SILVA 03358444996 – CALHAS IGUAÇU** estabelecida na **Rua xv de novembro, nº 2251 –Centro, CEP: 85.568-000 Saudade do Iguaçu –Pr., Fone: (46) 99923-5511 e-mail: langarocontabil@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob nº **31.596.838/0001-13**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

31.596.838/0001-13

SAUDADE DO IGUAÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AMARILDO APARECIDO DA SILVA  
03358444996

AMARILDO APARECIDO DA SILVA

R XV de Novembro, 2251 - Centro  
85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

CPF: 033.584.449-96

RG: 4.030.677 SSP/PR

ADMINISTRADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 92/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) Cladir Justi, portador da cédula de identidade nº. 1.125.925, Órgão expedidor SSP, CPF nº. 200.156.829-00 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de dezembro de 2021.

*Cladir Justi*  
Cartório Provin  
(Clarete Bortoluzzi Justi)

SELO DIGITAL

FUNARPEN

F665X-9Tqt3-9vrs-t

fhcd9-az0pb

https://sao.funarpen.com.br

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, Av. Salvador Baimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130, cartorio@provin@bomiti.com, \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura por semelhança de: Clarete Bortoluzzi Justi, do que dou fe. Hora: 13:29.

Em teste da verdade. 06 de dezembro de 2021.

Rubrica do Assessor Especial Substituto

68.824.002/0001-39

RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RUA DOM PEDRO II - Nº 024

CENTRO

85 340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

(assinatura e carimbo do CNPJ)

\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.





**RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**  
**CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JEAN CARLOS JUSTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 06/04/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 040.784.939-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.225-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 2221, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85301-060;

2) **CLARETE BORTOLUZZI JUSTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em 20/08/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 955.516.209-30, portadora da carteira de identidade RG nº 4.105.271-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, S/N, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

3) **MARCOS VITOR JUSTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava – PR, nascido em 02/11/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.087.759-99, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.229-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 1409, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP: 85.340-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 68.824.002/0001-39 com sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 24, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202868129 por despacho em sessão de 04/03/1993, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20171682211 por despacho em sessão de 03/05/2017, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:** A atividade que era: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Eletrodomésticos, Móveis, Máquinas Equipamentos e Materiais de Informática, Brinquedos e Artigos Recreativos; PASSA A SER: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS EM NOME DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.  
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900008303. NIRE: 41202868129.  
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**  
**CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



folha: 2 de 6

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**  
**CNPJ 68.824.002/0001-39**  
**NIRE 41202868129**

Os abaixo identificados e qualificados:

78  
af.  
P  
1) **JEAN CARLOS JUSTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 06/04/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº-040.784.939-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.225-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 2221, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85301-060;

2) **CLARETE BORTOLUZZI JUSTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em 20/08/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 955.516.209-30, portadora da carteira de identidade RG nº 4.105.271-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, S/N, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

3) **MARCOS VITOR JUSTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava – PR, nascido em 02/11/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº-048.087.759-99, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.229-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 1409, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP: 85.340-000;

Tem constituída entre si uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 68.824.002/0001-39 com sede e domicílio na



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.  
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190008303. NIRE: 41202868129.  
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



P M R B I  
FL 198  
mf

folha: 3 de 6

**RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**  
**CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Rua Dom Pedro II, Nº 24, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202868129 por despacho em sessão de 04/03/1993, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20171682211 por despacho em sessão de 03/05/2017, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** com sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, Nº 24, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS EM NOME DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEAN CARLOS JUSTI	50.00	2.500	R\$ 25.000,00
CLARETE BORTOLUZZI JUSTI	40.00	2.000	R\$ 20.000,00
MARCOS VITOR JUSTI	10.00	500	R\$ 5.000,00
TOTAL	100.00	5.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.  
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190008303. NIRE: 41202868129.  
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





**RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**  
**CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha: 4 de 6

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a sócia Sra. **CLARETE BORTOLUZZI JUSTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

29  
ed.  
S

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios

27

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.  
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900008303. NIRE: 41202868129.  
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 5 de 6

dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.  
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900008303. NIRE: 41202868129.  
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



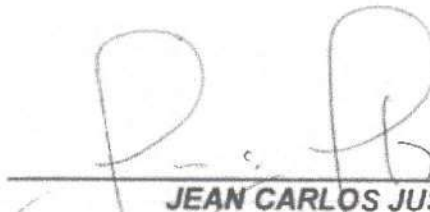
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



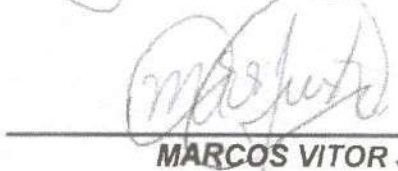
folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS JUSTI

  
\_\_\_\_\_  
CLÁRETE BORTOLUZZI JUSTI

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS VITOR JUSTI

2





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.  
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900008303. NIRE: 41202868129.  
RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação







ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 92/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 92/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de dezembro de 2021.

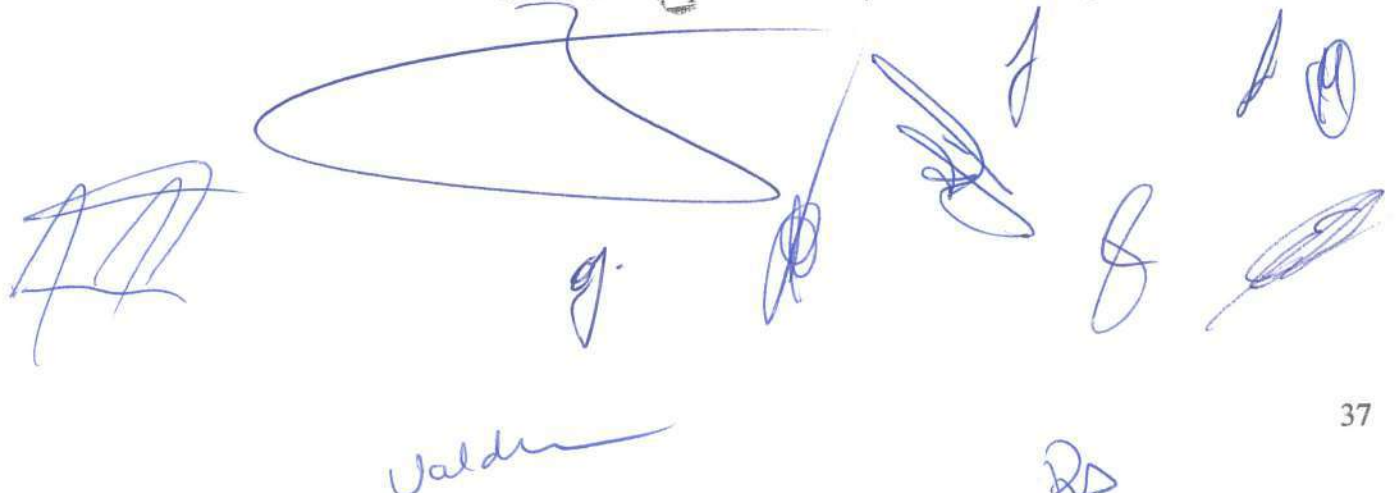
  
Clareté Bortoluzzi Justi

2

(assinatura e carimbo do CNPJ)  
168.824.002/0001-39  
RIOGUACU MATERIAIS  
DE CONSTRUCAO LTDA

RUA DOM PEDRO II - Nº 024  
CENTRO

\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.







**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 92/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

Rioguaçu Materiais de Construção LTDA, CNPJ/MF n°. 68.824.002/0001-39, Av Dom Pedro II, 24 centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

( X ) Microempresa

2

( ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de dezembro de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

68.824.002/0001-39  
RIOGUACU MATERIAIS  
DE CONSTRUCAO LTDA  
RUA DOM PEDRO II - N° 024  
CENTRO  
85 340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 VALDEMAR DE PIERI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 7373850-4 SESP PR

CPF  
 034.903.669-13

DATA NASCIMENTO  
 06/06/1981

FILIAÇÃO  
 AUGUSTINHO DE PIERI

MARGARIDA LUZIA DE PIERI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
 03559795129

VALIDADE  
 24/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 06/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Valdemar de Pieri*

LOCAL  
 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO  
 24/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

84163889045  
 PR916211131

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1861244193

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1861244193

P M R B I  
 FL 204  
 mp

PREFEITURA MUNICIPAL  
 03 12 2019  
 CONFERE  
 COM O  
 ORIGINAL  
 Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

eg

Valdemar

DS

2





## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

Carra e Souza Ltda Me, empresa estabelecida na Avenida XV de novembro, nº 700, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.038.812.00, neste ato representada por seu sócio administrador Ivan Carlos Carra, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº 624.299.659-68, Cédula de Identidade nº 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, na rua Dom Pedro II, s/n, Estado do Paraná.

### OUTORGADO:

Valdemar de Pieri, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 73738504, expedida pelo SESP/PR, CPF nº 034.903.669-13, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, na rua Heitor Safraider, N.813, estado do Paraná.

### OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu procurador, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar toda e qualquer documentação pertinente, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Validade 31/12/2022.

<b>FUNAR PEN</b>  <b>SELO DIGITAL</b> F669X.4Lqth.jGTy0 exyH0.EbJUR <a href="https://selo.funarpen.com.br">https://selo.funarpen.com.br</a>	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. <a href="mailto:cartorioprovin@hotmail.com">cartorioprovin@hotmail.com</a> ***** Reconheço a assinatura por semelhança de: Ivan Carlos Carra, do que dou fé. Hora: 10:21. Em teste _____ da verdade. 13 de outubro de 2021.  Robson Posselt - Ecrevente Substituto
---	---

IVAN CARLOS CARRA

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de outubro de 2021.



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 92/2021-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **VALDEMAR DE PIERI**, portador da cédula de Identidade RG n.º 7.373.850-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF n.º 034.903.669-13, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar todos os documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Novembro de 2021.

*Valdemar de Pieri*

IVAN CARLOS CARRA

02.492.862 / 0001 - 04

CARRA E SOUZA  
LTDA

Rua XV de Novembro, N.º 700  
Centro

85.340 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

*[Handwritten mark]*

*g.*

*[Handwritten signature]*

*z*

*[Handwritten mark]*

*Valdemar*

*DS*





Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 92/2021-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º. 92/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Novembro de 2021.

*Ivan Carlos Carra*

IVAN CARLOS CARRA

02.492.862 / 0001 - 04

CARRA E SOUZA  
LTDA

Rua XV de Novembro, N.º 700  
Centro

85.340 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 92/2021-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CARRA & SOUZA LTDA, CNPJ/MF n.º. 02.492.862/0001-04, Av. Quinze de Novembro, n.º 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná CEP 85.340.-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa  
 Empresa de pequeno porte  
 Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Novembro de 2021.

*Valdemar de Lima*

IVAN CARLOS CARRA

02.492.862 / 0001 - 04

CARRA E SOUZA  
LTDA

Rua XV de Novembro, N.º 700  
Centro

85.340 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Valdemar*  
BS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**CARRA & SOUZA LTDA**  
**CNPJ N°. 02.492.862/0001-04**  
**13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 412.038.812.00**



Os abaixo identificados e qualificados:

**IVAN CARLOS CARRA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob n°. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG n°. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

**ADRIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 18/12/1972, natural de Eneas Marques, estado do Paraná, inscrita no CPF sob n° 017.554.659-20, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, n°. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob n° 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 412.038.812.00 em 20/03/1998, resolvem promover a 13ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF sob n° 017.554.659-20, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **IVAN CARLOS CARRA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob n°. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG n°. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, dando neste ato total quitação das quotas ora vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RAZÃO SOCIAL:** A sócia retirante autoriza a continuidade da empresa com a utilização do seu sobrenome.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **IVAN CARLOS CARRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários as consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page. On the left, there is a large, sweeping signature. In the center, there are several smaller signatures, including one that appears to be 'Valden'. On the right, there are more signatures, including one that looks like 'J' and another that is a circle with 'M' inside. At the bottom right, there are initials 'DS'.



**CARRA & SOUZA LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04**  
**13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 412.038.812.00**



§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O Objeto social que era: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. **PASSA PARA:** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CARRA E SOUZA LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04**  
**NIRE 4120381200**



**CARRA & SOUZA LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04**  
**13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 412.038.812.00**



**IVAN CARLOS CARRA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo primeiro:** Possui Filial 01 (um) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Rua: Marechal Candido Rondon, 2270, Centro, CEP. 85.301-060, com início de atividades em 04 de outubro de 2007, com o destaque de Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** Possui Filial 02 (dois) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Avenida Santos Dumont, Vila Industrial, CEP. 85.301-040, com início de atividades em 26 de outubro de 2020, com o destaque de Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Parágrafo terceiro:** Possui Filial 03 (três) da empresa na cidade de Rio Bonito do Iguaçu – Pr, à Avenida XV de Novembro, 243, Interior, CEP. 85.340-000, com início de atividades em 27 de agosto de 2021, com o destaque de Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE



**CARRA & SOUZA LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04**  
**13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 412.038.812.00**



ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
IVAN CARLOS CARRA	100	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL:::.....	100	80.000	R\$ 80.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a sócia **IVAN CARLOS CARRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**CARRA & SOUZA LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04**  
**13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 412.038.812.00**



§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



CARRA & SOUZA LTDA  
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04  
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE 412.038.812.00



concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os


Rio Bonito do Iguaçu - PR, 30 de agosto de 2021.




\_\_\_\_\_  
IVAN CARLOS CARRA






\_\_\_\_\_  
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA



27



Valden







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 060031, expedida em 22/12/2010, inscrito no CPF nº 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06332169923	060031	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 11:07 SOB Nº 20215863038.  
PROTOCOLO: 215863038 DE 09/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106697445. CNPJ DA SEDE: 02492862000104.  
NIRE: 41203881200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.  
CARRA & SOUZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RS







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDEVALDO VERLINDO - METAL - ME		Protocolo: PRC2109443135	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41107463010	CNPJ: 41107463010	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 05/07/2013
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
41107463010	05/07/2013	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/12/2021, às 13:26:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LSGFNIAU.



PRC2109443135

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2219324645

NOME  
 EDEVALDO VERLINDO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 9340238-3 SESP PR

CPF  
 050.214.739-30

DATA NASCIMENTO  
 22/08/1986

FILIAÇÃO  
 DAURI VERLINDO

EVA APARECIDA VERLINDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03425423957 19/05/2031 10/11/2004

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Edevaldo Verlindo*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 19/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 47460896214  
 PR919658994

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2219324645

P M R B I  
 FL 218  
 mf

PREFEITURA MUNICIPAL  
 06/12/2021  
 CONFERE  
 COM O  
 ORIGINAL  
 Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





**EDEVALDO VERLINDO - METAL**  
 CNPJ nº. 18.451.506/0001-82  
 Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, nº 426 - Centro.  
 Rio Bonito do Iguaçu - PR  
 Fone: (042) 98421-6778

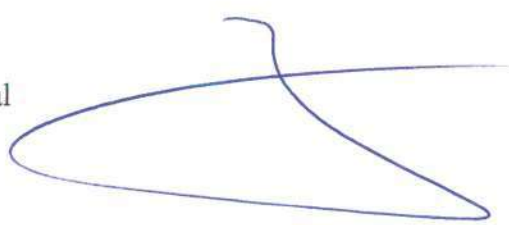
**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 92/2021-PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

EDEVALDO VERLINDO - METAL, CNPJ/MF nº. 18.451.506/0001-82 RUA VEREADOR VILMAR FERREIRA SOARES, 426 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e Fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- ( ) Empresa de pequeno porte
- ( ) Microempreendedor individual



Rio Bonito do Iguaçu, 07 de Dezembro de 2021.

**CNPJ 18.451.506/0001-82**

*Edevaldo Verlindo*  
**EDEVALDO VERLINDO**

**EDEVALDO VERLINDO - METAL - ME**

*Arlane Bernardi Bianchini*  
**Arlane Bernardi Bianchini**  
 Contadora  
 CPF Nº 941.384.699-00  
 CRCPR: 03876870-5

**RUA VEREADOR VILMAR FERREIRA SOARES, 426 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**





**EDEVALDO VERLINDO - METAL**  
 CNPJ nº. 18.451.506/0001-82  
 Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, nº 426 - Centro.  
 Rio Bonito do Iguaçu - PR  
 Fone: (042) 98421-6778

**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 92/2021-PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de Dezembro de 2021.

*Edevaldo Verlindo*  
**EDEVALDO VERLINDO**

**CNPJ 18.451.506/0001-82**

**EDEVALDO VERLINDO - METAL - ME**

**RUA VILMAR FERREIRA SOARES, 426 - CENTRO  
 81.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU**

*[Handwritten signatures and initials: AA, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]]*



ANEXO III



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 92/2021-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. Genir Vanderlei Galera, portador da cédula de identidade nº. 4.362.538-1 Órgão expedidor SSP-PR, CPF nº. 603.174.509-72 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de Dezembro de 2021.


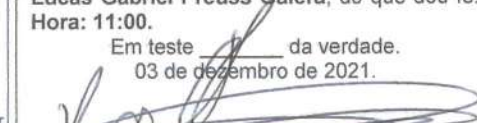
  
LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA

Cartório  
←  
Provin

CNPJ 40.061.771/0001-03

LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA

AV EXPEDICIONARIO ANTONIO XAVIER DO REGO, 183 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

 <b>FUNARPEN</b> SELO DIGITAL F669X.9Hqt3.czdst fK4w9.EbkHf <a href="https://selo.funarpen.com.br">https://selo.funarpen.com.br</a>	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. <a href="mailto:cartorioprovin@hotmail.com">cartorioprovin@hotmail.com</a> .*****
	Reconheço a assinatura por semelhança de: Lucas Gabriel Preuss Galera, do que dou fé. Hora: 11:00. Em teste _____ da verdade. 03 de dezembro de 2021.  Rolsom Posselt - Escrevente Substituto Especial

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2136195968

PR

VALIDA

NOME: GENIR VANDERLEI GALERA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4362538-1 SEBP PR

CPF: 603.174.509-72 DATA NASCIMENTO: 10/07/1966

FILIAÇÃO: GUILHERME GALERA  
 LORI TEREZINHA GALERA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00353210332 VALIDEZ: 08/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/11/1986

OBSERVAÇÕES: A

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2136195968

LOCAL: RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 08/10/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

72646508205  
 PR918682833

PARANÁ



A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

06 DEZ. 2021

Marcelo Ricardo Provin

Rio Bonito do Iguaçu PR  
 Fone/Fax 42 3653 1130

**Robson Posselt**  
 Escrevente Substituto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA

Página 1 de 4  
FL 223  
mf

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Laranjeiras do Sul - PR, data de nascimento 11/12/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 135428388, expedida por SSP/PR em 31/05/2012 e CPF: nº 102.779.339-86, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçú - PR, na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, nº 303, CENTRO, CEP: 85340-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA, e usará a expressão VIP VIDROS como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA EXPEDICIONARIO ANTONIO XAVIER DO REGO, nº 183, SALA 01, CENTRO, Rio Bonito do Iguaçú - PR, CEP: 85340000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

*Lucas Galera*

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document, including a large signature at the top left, a signature labeled 'Valde', and several other initials and marks.

LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de dezembro de 2020



*Lucas Galera*  
 LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA  
 Empresário

Cartório  
 de Registro de Imóveis

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*



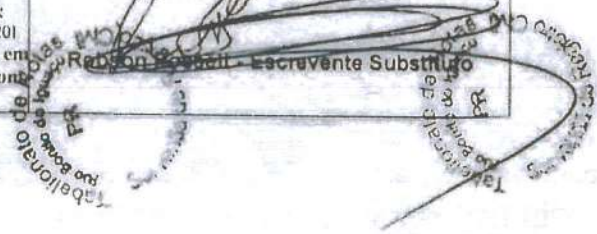


Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -  
Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222. Rio  
Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-  
1130. cartorioproxim@hotmail.com. \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura autêntica de: Lucas  
Gabriel Preuss Galera, do que dou fé. Hora:  
16:34.

Em teste da verdade  
02 de dezembro de 2020

Número do Selo Digital:  
0186694CVAA00000000178201  
Consulte esse selo em  
<https://torus.funarpn.com.br/Consulta/>



[Large handwritten signature]

Valde

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RS



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANE WIESENHUTTER LEAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057718, expedida em 26/05/2010, inscrito no CPF nº 00133948943, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00133948943	057718	FABIANE WIESENHUTTER LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 13:18 SOB Nº 41108870808.

PROTOCOLO: 207347654 DE 09/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006116540. CNPJ DA SEDE: 40061771000103.

NIRE: 41108870808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.

LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA

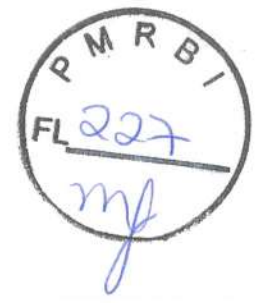


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 92/2021-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de Dezembro de 2021.

*Lucas Galera*  
LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA

CNPJ 40.061.771/0001-03

LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA

AV EXPEDICIONARIO ANTONIO XAVIER DO REGO, 183 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

*[Signature]* \*

*[Signature]*  
Valder

*[Signature]*

*[Signatures]*

*[Signature]*

*[Signature]*

ANEXO VII



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 92/2021-PMRBI. Objeto:  
Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura,  
hidráulico, elétrico e pintura.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA - ME, CNPJ/MF nº. 40.061.771/0001-03,  
estabelecida na Avenida Expedicionário Antonio Xavier do Rego, nº. 183. Sala 01. Bairro  
Centro. CEP 85.340-000. Cidade e município de Rio Bonito do Iguaçu. Estado do Paraná,  
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de  
microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso  
ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14  
de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de Dezembro de 2021.

*Lucas Galera*

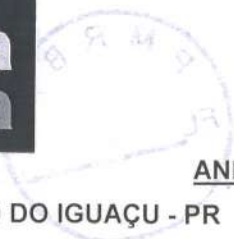
LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA

CNPJ 40.061.771/0001-03

LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA

AV EXPEDICIONARIO ANTONIO XAVIER DO REGO, 183 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ





ANEXO III

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 92/2021 – PMRBI

**Objeto:** Registro Preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a PEDREIRA DALMINA LTDA, com sede na Rod BR 277 km 457 no município de Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.769.289/0001-24 e Inscrição Estadual sob n.º 90.520.897-75, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. GUSTAVO VINICIUS DALMINA portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.203.473-2 e CPF n.º.031.886.109-71 nomeia e constitui seu bastante representante e Procurador a Sra. ROSENILDE SLUSOVSKI portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.564.099-6 e CPF n.º 940.845.569-04 a quem conferimos amplos poderes para representar a PEDREIRA DALMINA LTDA perante a prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2021 PMRBI**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Laranjeiras do Sul, 03 de dezembro de 2021.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA

11.769.289/0001-24  
PEDREIRA DALMINA  
LTDA

Gustavo Vinicius Dalmina  
RG: 7.203.473-2  
Representante Legal

BR 277 - Km 457  
85.301-970 - LARANJEIRAS DO SUL / PR

PEDREIRA DALMINA LTDA.

CNPJ. 11.769.289/0001-24

Br 277 km 457 - CP 031

Tel: (42) 3635 1900 / 3635 4947/ 98865 0445

- I.E. 90.520.897-75  
- Laranjeiras do Sul / Paraná  
- pedreiradalmina@hotmail.com



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA  
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 95301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542

Selo Digital Nº F678X7dqpuWI35C9xeWejWK3

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GUSTAVO VINICIUS DALMINA. Dou fé. Emol.: R\$4,71 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18. Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$7,27

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da

verdade.

Laranjeiras do Sul - PR, 03 de dezembro de 2021 - às 13:27h.

ALESSANDRA BURATTO NUNES



*[Handwritten signature]*



*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME: ROSENILDE SLUSOVSKI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/JUF: 65640996 SESP-PR

CPF: 940.845.569-04 DATA NASCIMENTO: 14/11/1977

FILIAÇÃO: AFONSO SLUSOVSKI  
NADIR SLUSOVSKI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02820146687 VALIDADE: 06/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 09/04/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rosenilde Slusovski*

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 08/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14087216262  
PR913614136

**PARANÁ**

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1578585003

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P R**

NOME: GUSTAVO VINICIUS DALMINA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF: 72034732 GESP PR

CPE: 031.886.109-71 DATA NASCIMENTO: 09/12/1980

FILIAÇÃO: NEURI DALMINA  
ELOISA DGROTI NUNES DALMINA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00654050782 VALIDADE: 13/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 01/06/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 13/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 86655638647  
PR914559060

**PARANÁ**

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1624967805

## QR-CODE



P M R B I  
FL 232  
mf

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

2

[Handwritten signatures and scribbles]



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>PEDREIRA DALMINA LTDA</b>		Protocolo: PRC2109072024			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206729808	CNPJ 11.769.289/0001-24	Data de Ato Constitutivo 31/03/2010	Início de Atividade 27/03/2010		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR 277, Nº S/N, KM 457;, RURAL - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-970					
<b>Objeto Social</b> Fabricação, Britagem e Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, realiza pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais no território nacional.					
<b>Capital Social</b> R\$ 463.300,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 463.300,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
GUSTAVO VINICIUS DALMINA	031.886.109-71	R\$ 92.660,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
CHRISTINA DALMINA	041.050.759-85	R\$ 370.640,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
GUSTAVO VINICIUS DALMINA	031.886.109-71	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>	<b>ATIVA</b>		
25/10/2018	20183399722		<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2021, às 11:58:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPGOTPMF**.



PRC2109072024

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 92/2021 - PMRBI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRUALICO, ELETRICO E PINTURA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PEDREIRA DALMINA LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 11.769.289/0001-24 sediada à Rod BR 277 Km 457 na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06 de 14 de dezembro de 2006.

- ( ) Microempresa
- (X) Empresa de Pequeno Porte
- ( ) Microempreendedor individual

Laranjeiras do Sul 07 de dezembro de 2021.

**11.769.289/0001-24**  
**PEDREIRA DALMINA**  
**LTDA**

Rosehilde Slusovski  
RG: 6.564.099-6  
Representante Legal

BR 277 - Km 457  
85.301-970 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

**PEDREIRA DALMINA LTDA.**

CNPJ. 11.769.289/0001-24  
Br 277 km 457  
Tel: (42) 3635 1900 / 3635 4947

I.E. 90.520.897-75  
Laranjeiras do Sul / Paraná  
pedreiradalmina@hotmail.com



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguacu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 92/2021 - PMRBI.

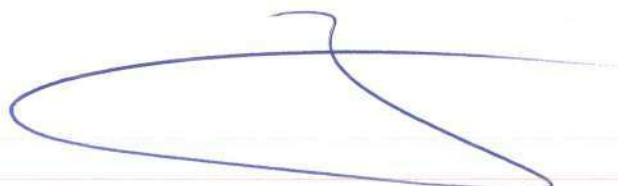
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRUALICO, ELETRICO E PINTURA.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021 - PMRBI**, a empresa **PEDREIRA DALMINA LTDA** portadora do CNPJ sob nº 11.769.289/0001-24 com sede na Rod BR 277 Km 457, municipio de Laranjeiras do Sul – PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 07 de dezembro de 2021.



Rosenilde Slusovski  
RG: 6.564.099-6  
Representante Legal

2

11.769.289/0001-24  
**PEDREIRA DALMINA  
LTDA**

BR 277 - Km 457  
85.301-970 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

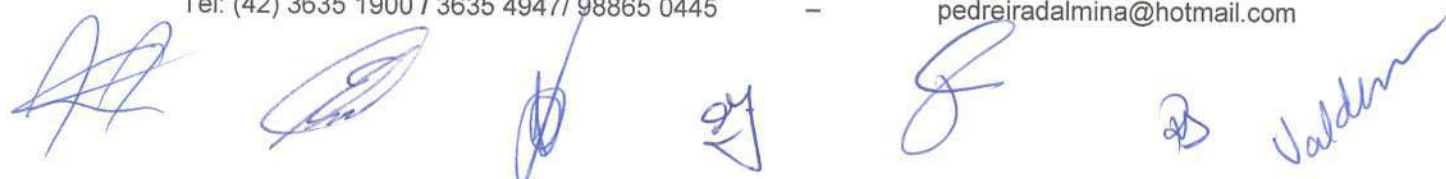
**PEDREIRA DALMINA LTDA.**

CNPJ. 11.769.289/0001-24

Br 277 km 457 - CP 031

Tel: (42) 3635 1900 / 3635 4947/ 98865 0445

- I.E. 90.520.897-75  
- Laranjeiras do Sul / Paraná  
- pedreiradalmina@hotmail.com



**PEDREIRA DALMINA LTDA****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE: 41206729808

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24

**GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, nascido na cidade de Cascavel – PR em data de 09 de Dezembro de 1980, portador do CPF nº. 031.886.109-71, Cédula de Identidade nº. 7.203.473-2 SSP PR, residente e domiciliado, à BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301 410 ;

**CHRISTINA DALMINA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel – PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 85, Cédula de Identidade nº. 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliada, cidade Marechal Cândido Rondon - Pr, Rua Mato Grosso nº 888, apto 801, Centro, Cep 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **PEDREIRA DALMINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.769.289/0001-24, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul – PR CEP 85301 410, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41206729808 em sessão de 31 de Março de 2010, Primeira Alteração contratual sob o nº 20109808215 em sessão de 10/11/2010, Segunda Alteração contratual sob o nº 20136381758 em sessão de 05/11/2013, resolvem alterar no que for aplicável a este tipo societário, pelas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL DA SÓCIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Estado Civil da sócia Christina Dalmina passa a ser Casada, Conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 08172901552017200020116000562418, em data de 12 de Janeiro de 2017, no Cartório de Registro Civil Lincon Lurklv Gomes – Marechal Cândido Rondon.

**ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade que atua no ramo de Mineração, Britamento e Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional altera seu objeto para **Mineração, Britagem e Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, realiza pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais no território nacional.**

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da empresa na Rodovia BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul – PR CEP 85301 410 passa a ser Rodovia BR 277, KM 457, S/N, Laranjeiras do Sul – PR CEP 85301-970.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 10:46 SOB Nº 20183399722.  
 PROTOCOLO: 183399722 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804510054. NIRE: 41206729808.  
 PEDREIRA DALMINA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**PEDREIRA DALMINA LTDA****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE: 41206729808

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O endereço do sócio Gustavo Vinicius Dalmina na Rodovia BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul – PR CEP 85301 410 passa a ser Rodovia BR 277, KM 457, S/N, Laranjeiras do Sul – PR CEP 85301-970.

**PEDREIRA DALMINA LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24

NIRE 41206729808

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e a Primeira Alteração Contratual, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passa a ter a seguinte redação:

**GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Cascavel – PR em data de 09 de Dezembro de 1980, portador do CPF nº. 031.886.109-71, Cédula de Identidade nº 7.203.473-2 SSP PR, residente e domiciliado, à BR 277 KM, 457, S/N, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301970 ; **CHRISTINA DALMINA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Cascavel – PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 - 85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliada, cidade Marechal Candido Rondon - PR, Rua Mato Grosso nº. 888, Apto 801, Centro, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **PEDREIRA DALMINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.769.289/0001-24, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 277, KM 457, S/N, Laranjeiras do Sul – PR CEP 85301 970, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41206729808 em sessão de 31 de Março de 2010, Primeira Alteração Contratual sob o nº. 20109808215 em sessão de 10/11/2010, Segunda Alteração contratual sob o nº 20136381758 em sessão de 05/11/2013, consolidam o Contrato Social e Alterações Contratuais, da sociedade atualmente em vigor, da seguinte forma:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 463.300,00 (Quatrocentos e Sessenta Três Mil, Trezentos Reais) dividido em 463.300 (quatrocentos e sessenta três mil e trezentas 1) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 10:46 SOB Nº 20183399722.  
PROTOCOLO: 183399722 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804510054. NIRE: 41206729808.  
PEDREIRA DALMINA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



## PEDREIRA DALMINA LTDA

## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41206729808

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



NOMES	QUOTAS	VALOR (R\$-)	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	370.640	370.640,00	80,00%
GUSTAVO VINICIUS DALMINA	92.660	92.660,00	20,00%
TOTAIS	463.300	463.300,00	100,00%

## DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA, OBJETO, SEDE E DOMICILIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome comercial **PEDREIRA DALMINA LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR 277, KM 457, S/N, Laranjeiras do Sul – PR CEP 85301 970, com o objeto **Mineração, Britagem e Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, realiza pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais no território nacional**, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

## PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 27 de Março de 2010.

## DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº 3.708 de Janeiro de 1.919.

## APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

**CLÁUSULA QUINTA:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é administrada pelo sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade fica a cargo do sócio **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individualmente.

**Parágrafo Segundo:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 10:46 SOB Nº 20183399722.  
 PROTOCOLO: 183399722 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804510054. NIRE: 41206729808.  
 PEDREIRA DALMINA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



PEDREIRA DALMINA LTDA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE: 41206729808

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**EMPRESA EM FAIXA DE FRONTEIRA**

**CLAUSULA SÉTIMA:** Devido a empresa desempenhar atividade prevista no item IV do artigo 2º no item 13.5.2 da resolução 10-2016 a mesma declara que pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertence a brasileiros, sempre pelo menos 2/3 (dois terços) dos trabalhadores serão de brasileiros e a administração ou gerência sempre terá a maioria de brasileiros.

**DA CESSÃO DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Primeiro:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

**Parágrafo Segundo:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA NONA:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the text 'Justa causa'.*

*Large handwritten signature in blue ink.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 10:46 SOB Nº 20183399722.  
 PROTOCOLO: 183399722 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804510054. NIRE: 41206729808.  
 PEDREIRA DALMINA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials on the bottom right side of the page.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*





PEDREIRA DALMINA LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41206729808

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**DESIMPEDIMENTOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - Epp, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Elege as partes o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para dirimir, dúvidas, oriundas do presente instrumento Contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 10:46 SOB Nº 20183399722.  
 PROTOCOLO: 183399722 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804510054. NIRE: 41206729808.  
 PEDREIRA DALMINA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Júlia Loust' and '2'.*

*Handwritten signatures and initials on the bottom left margin.*

*Handwritten signature at the bottom left.*

*Handwritten signature at the bottom center.*

*Handwritten signature on the right side.*

*Handwritten signature at the bottom right.*



PEDREIRA DALMINA LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41206729808

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 23 de Julho de 2018

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

GUSTAVO VINICHUS DALMINA

ELICITADO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

CHRISTINA DALMINA

Testemunhas:

ROSENILDE SLUSOVSKI  
RG. Nº 6.564.099-6  
CPF Nº 940.845.569-04

GEISA CAROLINA LUFT  
RG. Nº 12764832-8  
CPF Nº 086.781.689-04

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 10:46 SOB Nº 20183399722.  
PROTOCOLO: 183399722 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804510054. NIRE: 41206729808.  
PEDREIRA DALMINA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos  
**TABELIONATO GOMES** JOEL GOMES DE ANDRADE  
tabelião

R. Ver. José Aires de Oliveira, 1075 - CEP 85310-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax (42)3635-1342  
Selo Digital Nº A7RG.7VZw3.fWQd, Controle: OQCPJ.JUEIG

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GUSTAVO VINICIUS DALMINA e CHRISTINA DALMINA. Dou fé. Emolumentos: R\$18,82 VRC 43,60, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,84 Total: R\$22,86.

Em Testemunho da

verdade  
Laranjeiras do Sul, PR, 07 de agosto de 2018  
18:44:02h.

PAULO CEZAR CORSO



*[Handwritten signature]*



*[Large handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 10:46 SOB Nº 20183399722.  
PROTOCOLO: 183399722 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804510054. NIRE: 41206729808.  
PEDREIRA DALMINA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



**GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, nascido na cidade de Cascavel - PR em data de 09 de Dezembro de 1980, portador do CPF nº. 031.886.109-71, Cédula de Identidade nº. 7.203.473-2 SSP PR, residente e domiciliado, à BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301 410 ;

**CHRISTINA DALMINA FONTANA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão parcial de Bens, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 85, Cédula de Identidade nº. 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade San Julian, Fazenda Guapo mo - Departamento de Santa Cruz, Bolívia.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **PEDREIRA DALMINA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. CNPJ/MF Nº. 11.769.289/0001-24, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85301 410, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41206729808 em sessão de 31 de Março de 2010, Primeira Alteração contratual sob o nº. 20109808215 em sessão de 10/11/2010, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO NOME, ESTADO CIVIL, ENDEREÇO DA SÓCIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O nome da sócia **CHRISTINA DALMINA FONTANA** passa a ser **CHRISTINA DALMINA**, Estado Civil passa a ser Divorciada, Conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº 079848 01 55 2009 2 00096 042 0025863 12 no Livro 185 E, Folha 166/168 em data de 08 de Julho de 2011, no Cartório Esteves Santos, 4ª Tabelionatos de Notas de Cascavel -PR, O Endereço passa a ser na Rua Mato Grosso nº. 888, Apto 801, Centro, na cidade de Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960 000.

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e a Primeira Alteração Contratual, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passa a ter a seguinte redação:

**GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Cascavel - PR em data de 09 de Dezembro de 1980, portador do CPF nº. 031.886.109-71, Cédula de Identidade nº 7.203.473-2 SSP PR, residente e domiciliado, à BR 277 KM, 457, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301.410 ; **CHRISTINA DALMINA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliada, cidade Marechal Candido Rondon - PR, Rua Mato Grosso nº. 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **PEDREIRA DALMINA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. CNPJ/MF Nº. 11.769.289/0001-24, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85301 410, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41206729808 em sessão de 31 de Março de 2010, Primeira Alteração Contratual sob o nº. 20109808215 em sessão de 10/11/2010, têm entre si justos e contratados alterar o Contrato Social e a Primeira Alteração e Consolidação Contratual, da sociedade atualmente em vigor, da seguinte forma:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-463.300,00 (Quatrocentos e Sessenta Três Mil, Trezentos Reais) dividido em 463.300 (quatrocentos e sessenta três mil e trezentas l) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



NOMES	QUOTAS	VALOR (R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	370.640	370.640,00	80,00%
GUSTAVO VINICIUS DALMINA	92.660	92.660,00	20,00%
TOTAIS	463.300	463.300,00	100,00%

**DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA, OBJETO, SEDE E DOMICÍLIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome comercial PEDREIRA DALMINA LTDA ME, com sede e foro na Rodovia BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85301 410, com o objeto **Mineração, Britamento e Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.**

**PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 27 de Março de 2010.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

**APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS**

**CLÁUSULA QUINTA:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é administrada pelo sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade fica a cargo do sócio: **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individualmente.

**DA CESSÃO DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Primeiro:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Gustavo Vinicius Dalmina' and several other initials.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**Parágrafo Segundo:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA OITAVA:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**DESIMPEDIMENTOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração societária.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Elege as partes o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para dirimir, dúvidas, oriundas do presente instrumento Contratual.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 03 de Outubro de 2013

GUSTAVO VINICIUS DALMINA



CHRISTINA DALMINA

Testemunhas:

RAFAEL FELIPE MAY  
RG. Nº. 6.019.772 5 SSP PR

ANA CAROLINE DREHER.  
RG. Nº 9325390 6 0 SSP PR

2



PEDREIRA DALMINA LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



**NEURI DALMINA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

**GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens., maior, empresário nascido na cidade de Cascavel - PR em data de 09 de Dezembro de 1980, portador do CPF nº. 031.886.109-71, Cédula de Identidade nº 7.203.473-2 SSP PR, residente e domiciliado, à BR 277 KM 457, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301.410 ;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **PEDREIRA DALMINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85301 410, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206729808 em sessão de 31 de Março de 2010, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALOR (R\$-)	PERC (%)
NEURI DALMINA	144.000	144.000,00	80,00%
GUSTAVO VINICIUS DALMINA	36.000	36.000,00	20,00%
TOTAIS	180.000	180.000,00	100,00%

**DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio Sr. **NEURI DALMINA** integraliza o valor de R\$-250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) transferindo para a empresa os seguintes bens:

- 1- Peneira Classificadora Telsmith 6 x16 pés no valor de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
- 2- Pá Carregadeira Caterpillar 966 R série 58 Z nº 1826 no valor de R\$-35.000,00 (Trinta e Cinco mil Reais) .
- 3- Rebritador tipo HIDROCONE 5/1/2 x 36 Marca Faço ano 1986 valor de R\$-60.000,00 (Sessenta Mil Reais) .
- 4- Usina de Asfalto Gravimétrica modelo TM 20 Marca Faço ano 1986 R\$-150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio Sr. **GUSTAVO VINICIUS DALMINA** integraliza o valor de R\$-33.300,00 (Trinta Três Mil, Trezentos Reais) transferindo para a empresa o seguinte bem:

1. Veiculo Fiat/Strada Trek Flex. Renavam 12.838.334-8, Chassi 9BD27802M97139435 , Placa BAR - 7090 pelo valor de R\$-33.300,00 (Trinta Três Mil, Trezentos Reais).

**DO CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude da Alteração o Capital Social da sociedade inteiramente subscrita e realizada na forma prevista neste ato que era o valor de importância de R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$- 463.300,00 (Quatrocentos Sessenta Três Mil, Trezentos Reais) dividido em 463.300 (quatrocentos e sessenta três mil, Trezentos) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$-283.300,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos reais), totalmente integralizado fica assim demonstrado;

NOMES	QUOTAS	VALOR (R\$-)	PERC (%)
NEURI DALMINA	394.000	394.000,00	85,00%
GUSTAVO VINICIUS DALMINA	69.300	69.300,00	15,00%
TOTAIS	463.300	463.300,00	100,00%

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Neuri', 'Gustavo', and 'Valden'.



PEDREIRA DALMINA LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



**INGRESSO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** Ingressa na sociedade a sócia **CHRISTINA DALMINA FONTANA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão parcial de Bens., empresária, nascida na cidade de Cascavel – PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85., Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade San Julian, Fazenda Guapo mo – Departamento de Santa Cruz, Bolívia.

**DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio **NEURI DALMINA**, que possui na sociedade 394.000 (trezentos e noventa e quatro mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a sócia ingressante **CHRISTINA DALMINA FONTANA 370.640** (trezentos e setenta mil, seiscentos e quarenta) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$-370.640,00 (trezentos e Setenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), totalmente integralizadas na forma prevista e as quais vende, cede e transfere pelo seu valor original, sendo que o recebimento do valor da venda será na data de 31 de janeiro de 2011, quando da quitação do valor o Sr. **NEURI DALMINA**, dará plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão de transferência de quotas.

**DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SETIMA:** O sócio **NEURI DALMINA**, que possui na sociedade 23.360 (vinte Três Mil, Trezentos e Sessenta) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo ao sócio **GUSTAVO VINICIUS DALMINA 23.360** (Vinte Três Mil, Trezentos e Sessenta) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$-23.360,00 (Vinte Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais), totalmente integralizadas na forma prevista e as quais vende, cede e transfere pelo seu valor original, sendo que o recebimento do valor da venda será na data de 31 de janeiro de 2011, quando da quitação do valor o Sr. **NEURI DALMINA**, dará plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão de transferência de quotas.

**DO CAPITAL SOCIAL APÓS ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Em virtude da Alteração o Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-463.300,00 (Quatrocentos e Sessenta Três Mil, Trezentos Reais) dividido em 463.300 (quatrocentos e sessenta três mil e trezentas) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR (R\$-)	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA FONTANA	370.640	370.640,00	80,00%
GUSTAVO VINICIUS DALMINA	92.660	92.660,00	20,00%
TOTAIS	463.300	463.300,00	100,00%

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade permanece administrada pelo sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade fica a cargo do sócio: **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individualmente.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A atividade da empresa que era exploração de **Mineração, Brita mento e Comércio Varejista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)**, passa a ser de **Mineração, Brita mento e Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica alterado o foro de Marechal Candido Rondon – PR, para a cidade de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Neuri', 'Gustavo', and 'Valda'. A handwritten number '2' is visible on the right side.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do decreto nº 3.708 de Janeiro de 1.919.

**DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstas na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.078 das 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DESIMPEDIMENTOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração societária.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sócia ingressante declara conhecer a situação, sócia econômica, da empresa.

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

Em conseqüência da alteração acima e para consolidar o Contrato Social, conforme Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passam a ter a seguinte redação:

**GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Cascavel – PR em data de 09 de Dezembro de 1980, portador do CPF nº. 031.886.109-71, Cédula de Identidade nº 7.203.473-2 SSP PR, residente e domiciliado, à BR 277 KM 457, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301.410 ;

**CHRISTINA DALMINA FONTANA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão parcial de Bens., empresária, nascida na cidade de Cascavel – PR em data de 29 de Dezembro de 1982., portadora do CPF nº. 041.050.759 -85., Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade San Julian, Fazenda Guapo mo – Departamento de Santa Cruz, Bolívia.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-463.300,00 (Quatrocentos e Sessenta Três Mil, Trezentos Reais) dividido em 463.300 (quatrocentos e sessenta três mil e trezentas l) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR (R\$-)	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA FONTANA	370.640	370.640,00	80,00%
GUSTAVO VINICIUS DALMINA	92.660	92.660,00	20,00%
TOTAIS	463.300	463.300,00	100,00%

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.





**DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA, OBJETO, SEDE E DOMICILIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome comercial **PEDREIRA DALMINA LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR 277, KM 457, Laranjeiras do Sul – PR CEP 85301 410, com o objeto **Mineração, Britamento e Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

**PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 27 de Março de 2010.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

**APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS**

**CLÁUSULA QUINTA:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é administrada pelo sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade fica a cargo do sócio: **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individualmente.

**DA CESSÃO DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Primeiro:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

**Parágrafo Segundo:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA OITAVA:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

4/5



PEDREIRA DALMINA LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 11.769.289/0001-24



**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**DESIMPEDIMENTOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração societária.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Elege as partes o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, para dirimir, dúvidas, oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 14 de Outubro de 2010

NEURI DALMINA

GUSTAVO VINICIUS DALMINA

CHRISTINA DALMINA FONTANA

**Testemunhas:**

RAFAEL FELIPE MAY  
RG. Nº. 6.019.772 5 SSP PR

ANA CAROLINE DREHER.  
RG. Nº 9325390 6 0 SSP PR





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PEDREIRA DALMINA LTDA

**NEURI DALMINA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Campo Novos, Santa Catarina, CPF nº 242.271.299-15, CI nº 7.203.469-4 da SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 888 Apto.801 centro, de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000.

**GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09.12.1980 do comércio, residente e domiciliado na BR 277 Km.457 em Laranjeiras do Sul, CEP 85.301.410, Paraná, CI nº 7.203.473-2 da SSP-PR., CPF nº 031.886.109-71 natural de Cascavel, Paraná.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **PEDREIRA DALMINA LTDA**, e terá sede e domicílio na BR 277 Km 457 imóvel rural 24 do Bloco 03 e 45 do Bloco 01 do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras, de Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-410, Brasil.

2ª O capital social será de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato a vista em moeda corrente nacional pelos sócios:

**NEURI DALMINA**, 144.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), sendo integralizados neste ato a vista em moeda corrente do país.

**GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, 36.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) integralizados neste ato a vista em moeda corrente nacional.

3ª O objeto social será de mineração, britamento e comércio varejista de pedra brita, areia, usinagem, venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

2





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
PEDREIRA DALMINA LTDA**

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 27 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, cabendo-lhe também o uso da denominação social, com poderes e atribuições de **administrador**, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PEDREIRA DALMINA LTDA

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

3





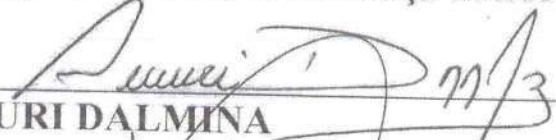
## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PEDREIRA DALMINA LTDA

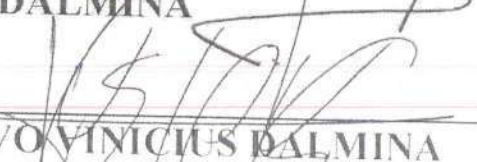
14ª A sociedade poderá participar de outras empresas ou sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

15ª Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Laranjeiras do Sul, 19 de março de 2010

  
NEURI DALMINA

  
GUSTAVO VINICIUS DALMINA

### TESTEMUNHAS:

  
Firmino Peters  
CI nº 1000515931-RS

  
Marilu Burges  
CI. Nº 3.092.021-2 PR.

  
ELABORADO POR:  
FIRMINO PETERS  
Rua Parabe, 953  
M. C. Rondon, PR Fone 254-1986  
Contador PR-02248810-3  
CPF 210 298 220 74













SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 01/05

**ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Santo Expedito s/n - Loteamento Trento - CEP - 85340-00 e **CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituo de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, únicos sócios da empresa: **A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**, com sede e foro na Rua Vereador Heitor Safraider n. 1117 - Centro - CEP - 85340-000- Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ 07.828.736/0001-00, na junta Comercial do Estado do Paraná sob n 412.05641524 em data de 07/02/2006 e última alteração Contratual com registro em 27/12/2012 sob número 20127955887, resolvem, assim alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - Alteração de dados sócios:** **ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000, **passa ser qualificado como, ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000.

**Cláusula Segunda - Alteração de Endereço:** Que era na Rua Vereador Heitor Safraider n.1117 Centro - CEP - 85340-000 - Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, **passa para Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu - PR.**

*Carolina,*

Confirma e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Disponível em: <<http://www.empresafacil.pr.gov.br/lista-de-documentos/?protocolo=PRP2048602686>>. Acesso feito em: 26/11/2021 14:35:25



26 NOV. 2021

Marcelo Ricardo Provin

*[Handwritten signatures]*



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 02/05

**Cláusula Terceira - Alteração de Objeto Social:** Que era: Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças, **PASSA PARA** : Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**Cláusula Quinta:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**  
CNPJ 07.828.736/0001-00  
NIRE 41205641524

*Carolina*

**ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau



Serviço Distrital  
Rio Bonito do Iguaçu PR  
Fone/Fax: 42 3653 1130  
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Rio Bonito do Iguaçu

20 NOV. 2021

Marcela Ricardo P...

Robson Posselt

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Disponível em: <<http://www.empresafacil.pr.gov.br/lista-de-documentos/?protocolo=PRP2048602686>>. Acesso feito em: 26/11/2021 14:35:25



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 03/05

Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000 e **CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

**Cláusula Segunda:** A sede e domicílio da empresa é na Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

**Cláusula Terceira - CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Anderson Bortoluzzi	357.500	357.500,00	33
Carolina Viola Bortoluzzi	742.500	742.500,00	67
<b>Total</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Quarta-O objeto Social:** Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**Cláusula Quinta:** INICIO DE ATIVIDADES: em 20/02/2006; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

*Carolina,*



A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Rio Bonito do Iguaçu

26 NOV. 2021

Marcelo Ricardo Pereira

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Disponível em: <<http://www.empresafacil.pr.gov.br/lista-de-documentos/?protocolo=PRP2048602686>>. Acesso feito em: 26/11/2021 14:35:25

*Robson Posselt*



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 04/05

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON BORTOLUZZI**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Barcelina,*

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Tab. Not. de Iguaçu - PR  
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento e se me foi apresentado. Dou fé. Rio Bonito do Iguaçu

26 NOV. 2021

Marcelo Ricardo Provin

**Robson Posselt**  
Escrivente Substituto

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Disponível em: <<http://www.empresafacil.pr.gov.br/lista-de-documentos/?protocolo=PRP2048602686>>. Acesso feito em: 26/11/2021 14:35:25

*[Handwritten signatures and initials]*



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 05/05

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** O administrador, **ANDERSON BORTOLUZZI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta-Declaração de enquadramento de EPP:** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, caput e parágrafo, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Sexta:** Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de outubro de 2020.

Anderson Bortoluzzi

Carolina Viola Bortoluzzi

Carolina Viola Bortoluzzi



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 09:32 SOB Nº 20204568609.  
PROTOCOLO: 204568609 DE 27/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005286026. CNPJ DA SEDE: 07828736000100.  
NIRE: 41205641524. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



26 NOV. 2021

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Disponível em: <<http://www.empresafacil.pr.gov.br/lista-de-documentos/?protocolo=PRP2048602686>>. Acesso feito em: 26/11/2021 14:35:25





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		Protocolo: PRC2109146853			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205641524	CNPJ 07.828.736/0001-00	Data de Ato Constitutivo 07/02/2006	Início de Atividade 07/02/2006		
<b>Endereço Completo</b> Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 1078, CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPECUARIOS, PUBLICOS E PRIVADOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E DE PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, UTENSILIOS PARA O LAR E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ANDERSON BORTOLUZZI	<b>CPF/CNPJ</b> 940.843.439-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 357.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI	<b>CPF/CNPJ</b> 039.513.589-39	<b>Participação no capital</b> R\$ 742.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ANDERSON BORTOLUZZI	<b>CPF</b> 940.843.439-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 03/11/2020	<b>Número</b> 20204568609	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 08:09:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ACGBXSAG**.



PRC2109146853

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Sebastião Mota and several other initials.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.564.051-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1992

NOME ANDERSON BORTOLUZZI

FILIAÇÃO IRONIR BORTOLUZZI  
CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI

NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977

DDC ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE C.NASC 2060, LIVRO-A1, FOLHA=216

CPF 940.843.439-00

ASSINATURA DO DIRETO: *Douglas Haquim* Bel Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

OLHOS

ANDERSON BORTOLUZZI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.226 de 16/07/2001

SELO FUNARREN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUN24847

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Rio Bonito do Iguaçu

26 NOV. 2021

Rio Bonito do Iguaçu PR  
Fones/Fax 42 3653 1130



*[Signature]*

Robson Posselt  
Escrivente Substituto

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials and scribbles]*





ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 92/2021-PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 92/2021-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de Dezembro de 2021.

Representante:	ANDERSON BORTOLUZZI
RG:	6.564.051-1 – SSP/PR
CPF:	940.843.439-00
Cargo:	SÓCIO GERENTE

**CNPJ 07.828.736/0001-00**

**A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**AV XV DE NOVEMBRO, N° 1078 CENTRO  
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

ANEXO VII



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 92/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

A & H Materiais de Construção Ltda, CNPJ/MF n°. 07.828.736/0001-00, com endereço comercial na Avenida XV de Novembro, 1078, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de Dezembro de 2021.

Representante:	ANDERSON BORTOLUZZI
RG:	6.564.051-1 – SSP/PR
CPF:	940.843.439-00
Cargo:	SÓCIO GERENTE

**CNPJ 07.828.736/0001-00**

**A & H MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA**

**AV XV DE NOVEMBRO, Nº 1078 CENTRO  
86.340-900 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2109146853		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205641524		CNPJ 07.828.736/0001-00		Data de Ato Constitutivo 07/02/2006	Início de Atividade 07/02/2006
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 1078, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPECUARIOS, PUBLICOS E PRIVADOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E DE PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, UTENSILIOS PARA O LAR E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON BORTOLUZZI	940.843.439-00	R\$ 357.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI	039.513.589-39	R\$ 742.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDERSON BORTOLUZZI		CPF 940.843.439-00		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 03/11/2020	Número 20204568609	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 08:09:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ACGBXSAG**.



PRC2109146853

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 092/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **JEAN FELIPE CAMBRUZZI** portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 13.183.194 – 4 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 083.986.219 – 90, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 092/2021 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e da **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

2

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 02 de dezembro de 2021.

*[Handwritten signature]*

Cartório  
Provin

**J. A. CAMBRUZZI**  
Cnpj – 04.418.724/0001 – 00  
Jadir Angelo Cambruzzi  
Empresário  
Rg – 3.684.853 – 7 SSP/PR

**CNPJ 04.418.724/0001-00**

**J. A. CAMBRUZZI**

Av. Brasil, 246 - Vista Alegre  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

*[Handwritten signature]*

<p><b>FUNARPEN</b></p>  <p>SELO DIGITAL F669X.9Tqt3.9vTst rhdzY.azOpR https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. <a href="mailto:cartorioprovin@hotmail.com">cartorioprovin@hotmail.com</a> .*****</p> <p>Reconheço a assinatura por semelhança de: <b>Jadir Angelo Cambruzzi</b>, do que dou fé. Hora: 10:59.</p> <p>Em teste <i>[Handwritten signature]</i> da verdade. 06 de dezembro de 2021.</p> <p><b>Robson Posselt - Escrevente Substituto Especial</b></p>
---	--

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105242768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JADIR ANGELO CAMBRUZZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SETEMBRINO CAMBRUZZI		(mãe) DOSOLINA SANGALETTI CAMBRUZZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1962	IDENTIDADE (número) 3.684.853-7	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 508.537.249-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 85.340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6530
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA J A CAMBRUZZI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 246
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 85.340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6530
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) continfor@msn.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade secundária 2512800 4330499 2532201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;  FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA;
---	--



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04418724000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. A. Cambruzzi me				
DATA DA ASSINATURA 28/08/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Fabiano Kerber RG. 6.873.834-2 AGÊNCIA L. DO SUL-PR RELATOR 02/SET 2008	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2008 SOB NÚMERO: 20083753230 Protocolo: 08/375323-0, DE 01/09/2008 Empresa: 41 1 0524276 8 A CAMBRUZZI ME 2659932	MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
--	--	---







**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>JADIR ANGELO CAMBRUZZI</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>URUSSANGA - SC</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA - BR</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>SETEMBRINO CAMBRUZZI</b>		(mãe) <b>DOSOLINA SANGALETTI CAMBRUZZI</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24/08/1962</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>508.537.249-20</b>	
IDENTIDADE número <b>3684853-7</b>		órgão emissor <b>SSP</b>		UF <b>PR</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SETE DE SETEMBRO,</b>					NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CENTRO</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85340-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b>					UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>001</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>CONST. DE MICRO EMPRESA</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J. A. CAMBRUZZI</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SETE DE SETEMBRO</b>					NÚMERO <b>741</b>
COMPLEMENTO <b>CENTRO</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85340-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b>					UF <b>PR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>3.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>( TRÊS MIL REAIS) .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>			
continuação (capital por extenso) <b>XX</b>					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>52.44-2-02</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS</b>			
<b>28.12-6-00</b>		Atividades secundárias <b>FABRICACAO DE ESQUADRILHA DE METAL.</b>			
<b>93.09-2-99</b>		<b>SERVICOS DE INSTALACOES DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, BOX E MOLDURAS.</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/04/2001</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA <b>03/04/2001</b>		ASSINATURA DO TITULAR		CONFERE COMO ORIGINAL RIO Bonito do Iguaçu	
				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	

CONFERE COMO ORIGINAL  
RIO Bonito do Iguaçu  
Prefeitura Municipal  
Roberto José K-wadys  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE  
AUTENTICAÇÃO  
Rita Antoniczel Pacheco  
R.G. 45.748.839 - PR  
19.04.01

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2001  
SOB O NÚMERO:  
41 1 0524276 8

Protocolo: 01/092100-1  
TUFU RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Valdemir

RD





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A CAMBRUZZI ME			Protocolo: PRC2109421940
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105242768	CNPJ 04.418.724/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/04/2001	Início de Atividade 10/04/2001
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 246, VISTA ALEGRE-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA;			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 07/06/2021	Número 020	Ato/eventos 904 / 954 - CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94	Situação CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94 Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JADIR ANGELO CAMBRUZZI			
Identidade: 36848537		CPF: 508.537.249-20	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 17:10:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPEDGRVB.



PRC2109421940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 092/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO








A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jadir Angelo Cambuzzi**, portador do RG n° **3.684.853 – 7 SSP/PR** e do CPF n° **508.537.249 – 20**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 092/2021 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Simples Nacional na condição de Microempresa, nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 02 de dezembro de 2021. 2

  
\_\_\_\_\_  
J. A. CAMBRUZZI  
Cnpj – 04.418.724/0001 – 00  
Jadir Angelo Cambuzzi  
Empresário  
Rg – 3.684.853 – 7 SSP/PR

**CNPJ 04.418.724/0001-00**  
**J. A. CAMBRUZZI**  
Av. Brasil, 246 - Vista Alegre  
**85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR**





Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 092/2021 – PMRBI

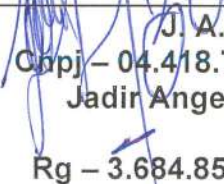
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 092/2021 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 02 de dezembro de 2021.

  
J. A. CAMBRUZZI  
Cnpj – 04.418.724/0001 – 00  
Jadir Angelo Cambruzzi  
Empresário  
Rg – 3.684.853 – 7 SSP/PR

CNPJ 04.418.724/0001-00

J. A. CAMBRUZZI

Av. Brasil, 246 - Vista Alegre  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR





Valdemar





2







FL 273  
my

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110610605-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO MOSENA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PELEGRINO ANTONIO MOSENA		(mãe) CARMINDA ALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-01-1967	IDENTIDADE número 4.635.217-3	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 663.386.119-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) PROL. AV XV DE NOVENBRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO MOSENA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PROL. AV XV DE NOVENBRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1610-2/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-02-2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NS-CNPJ 08.650.924/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Arildo Mosena ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17-03-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMER			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AU	
<p>Mari Lazzari 18 MAR 2009 14:52 SECRETARIA</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/03/2009 SOB NÚMERO: 20090879147 Protocolo: 09/087914-7 DE 17/03/2009 Empresa: 4110610605 ARILDO MOSENA - ME</p> <p>LUIS CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL  
06.12.2009  
CONFERE COMO ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1990

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1  
FL 275  
*[Handwritten signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106106051  
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ARILDO MOSENA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M  F   
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PELEGRINO ANTONIO MOSENA  
(mãe): CARMINDA ALVES DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 13/01/1967  
IDENTIDADE (número): 4.635.217-3  
Órgão emissor: SSP  
UF: PR  
CPF (número): 663.386.119-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PROL. AV XV DE NOVEMBRO  
NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX  
BAIRRO/DISTRITO: PARQUE INDUSTRIAL  
CEP: 85.340-000  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 6530

MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU  
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002  
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO  
CÓDIGO DO EVENTO: 021  
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX  
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX  
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX  
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ARILDO MOSENA - ME

LOGRADOURO (rua, ev, etc): AVENIDA PROL. AV XV DE NOVEMBRO  
NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX  
BAIRRO/DISTRITO: PARQUE INDUSTRIAL  
CEP: 85.340-000  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 6530

MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU  
UF: PR PAIS: BRASIL  
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$: 15.000,00  
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae): 1610202  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERRARIA, BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL  
06/10/2009  
CONFERE COMO ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oncial Administrativo  
Decreto 674/999

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 12/02/2007  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08650924000145  
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX  
UF: XX  
USO DA JUNTA COMERCIAL:  1-sim  3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): ARILDO MOSENA - ME

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2009  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Handwritten signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SI  
*[Handwritten signature]*  
Mari Lazzari  
RG 4.359.742-5  
RELATORA  
17 NOV, 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 17/11/2009  
SOB NÚMERO: 20096891530  
Protocolo: 09/689153-0, DE 13/11/2009  
Empresário: 41106106051  
ARILDO MOSENA ME  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL

Barcode  
PR1200901347952

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PMRBI  
FL 275  
*smf*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2220112887

NOME  
**ARILDO MOSENA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4635217-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
663.386.119-20 13/01/1967

FILIAÇÃO  
PELEGRINO ANTONIO MOSENA  
CARMINDA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01562346485 14/06/2026 13/08/1996

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2220112887

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CORONEL VIVIDA, PR 14/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 11915563418 PR919458822

PARANÁ

06.12.2021  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CONFERE COMO ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

2

*[Handwritten signatures and scribbles]*

MADEIREIRA RIO BONITO  
ARILDO MOSENA  
PROL. AV. XV DE NOVEMBRO, S/N -PQ. INDL.- RIO BONITO DO IGUAÇU  
- PR  
CNPJ - 08.650.924/0001-45  
FONE - 42-99101-1974



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 92/2021-  
PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de  
construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ARILDO MOSENA, CNPJ/MF n°. 08.650.924/0001-45, estabelecida na  
Prol.da Av. XV de Novembro, S/N, Parque Industrial, município de Rio  
Bonito do Iguaçu - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está  
estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequena  
porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio,  
podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de  
dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- ( ) Empresa de pequeno por te
- ( ) Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de dezembro de 2021.

ARILDO MOSENA

CLAUIS ANTONIO MOZANEF  
Contador  
CRC-PR 045644/0-5  
CPF 919587509-30

valde

2



MADEIREIRA RIO BONITO  
ARILDO MOSENA  
PROL. AV. XV DE NOVEMBRO, S/N -PQ. INDL.- RIO BONITO DO IGUAÇU  
- PR  
CNPJ - 08.650.924/0001-45  
FONE - 42-99101-1974

wi R B II  
277  
mf

ANEXO V

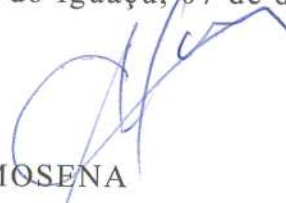
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 92/2021-  
PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de  
construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL  
n°. 92/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os  
requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de dezembro de 2021.

ARILDO MOSENA



2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
LENDIR CASA NOVA  
TABELIAR

2º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTO

Certidão  
Folha: 160

Livro:109

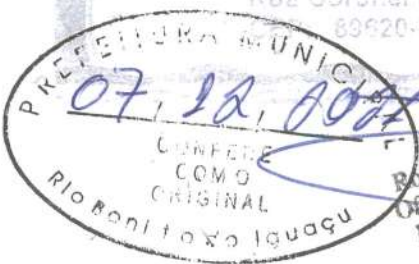
Escritura Pública de Procuração, sob nº Protocolo 17.809, em 16/06/2021.

**CERTIFICO** que no livro e folhas acima mencionados, consta a procuração do teor seguinte:

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA - ME**, como adiante se declara:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste 2º Tabelionato de Notas, situado nesta Cidade de CAMPOS NOVOS, Estado de SANTA CATARINA, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob número 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Coronel Farrapo nº 1331, Centro, nesta Cidade de Campos Novos/SC, neste ato representado por **ANNA JUCARA KRUTZMANN**, brasileira, casada, empresária, nascida aos 22/10/1962, portadora da C.I nº 1.308.292, expedida pela SESP IGP/SC em 03/07/2017, inscrita no CPF sob número 693.216.399-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Coronel Pedro Carlos nº 1527, Centro. O outorgante foi identificado por mim, Escrevente, e reconhecido como juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. Pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seus **PROCURADORES** 1º) - **LUCAS VICTOR KRUTZMANN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 12/10/1995, portador da CNH nº 06023563757, expedida pelo DETRAN/SC em 07/12/2016, inscrito no CPF sob número 097.903.899-57, residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Coronel Pedro Carlos nº 1527, centro; 2º) - **ANA LISE PEDRINI**, brasileira, não informado, nascida aos 23/12/1998, portadora da CNH nº 06842011000, expedida pelo DETRAN/SC em 11/08/2020, inscrita no CPF sob número 079.489.429-12, residente e domiciliada no Município de Balneário Camboriú/SC; 3º) - **LUCAS RODRIGO ONEDA**, brasileiro, solteiro, maior, designer grafico, nascido aos 24/06/1996, portador da C.I nº 5.252.997, expedida pela SSP/SC em 31/03/2014, inscrito no CPF sob número 100.947.319-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Salvador Vieira nº 133, Bairro São Sebastião; 4º) - **LUIZ FELIPE DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido aos 16/09/1995, portador da C.I nº 5.864.788, expedida pela SSP/SC em 07/08/2007, inscrito no CPF sob número 098.035.189-84,

Rua Coronel Lucidoro 1011 - Centro - Campos Novos - Santa Catarina  
89620-000 | (48) 3545-1033 | contato@tabelionatocn.com.br



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





LIVRO 109/FOLHA:160v

Escritura Pública de Procuração, sob nº Protocolo 17.809, em 18/06/2021.

residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Caetano Carlos nº 50, centro; 5º) - **LUIZ FERNANDO DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, nascido aos 17/05/1990, portador da CNH nº 06069898947, expedida pelo DETRAN/SC em 26/06/2015, inscrito no CPF sob número 073.029.619-99, residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Beijamin Colla, s/n. Bairro Bom Jesus; 6º) - **JEFERSON MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 18/06/1998, portador da C.I nº 6.697.740, expedida pela SSP/SC em 13/04/2011, inscrito no CPF sob número 097.426.449-00, residente e domiciliado neste Município de Campos Novos/SC; 7º) - **GLADSON CESAR BECKER**, brasileiro, solteiro, maior, vistoriador, nascido aos 10/07/1988, portador da C.I nº 4.274.133 expedida pela SSP/SC em 26/02/2007, inscrito no CPF sob número 062.548.229-89, residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Anselmo Nino Granzoto nº 98, Bairro Santo Antonio; 8º) - **MATHEUS JOSUE NHOATO**, brasileiro, nascido aos 07/04/2001, portador da CNH nº 07284869632, expedida pelo DETRAN/SC em 30/06/2020, inscrito no CPF sob número 127.117.929-60, residente e domiciliado neste Município de Campos Novos/SC; e 9º) - **GABRIELLI ALINE KRUTZMANN DE ALENCAR**, brasileira, nascida aos 17/02/1983, portadora da CNH nº 02618905184, expedida pelo DETRAN/SC em 24/11/2020, inscrita no CPF sob número 033.444.719-45, residente e domiciliada no Município de Balneário Camboriú/SC, outorgando-lhe poderes especiais para o fim de representar e pronunciar-se em nome do OUTORGANTE, bem como retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de valores, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifesta-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, registrar ocorrências, formular impugnação, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensável ao fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias. O presente mandato NÃO poderá ser substabelecido. (SOB MINUTA). Os dados acima descritos foram fornecidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza, declarando, ainda, serem atuais e verídicos os dados referidos. ASSIM O DISSE, do



Roberto José Kwapis  
- Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Handwritten signatures and initials, including 'Valdemir' and 'RS'.

P M R B I  
FL 280  
mf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
LENOIR CASA NOVA  
TABELIAO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Certidão

Folha: 161

Livro:109

Escritura Pública de Procuração, sob nº Protocolo 17.809, em 18/06/2021.

que dou fé e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, que após lido, aceita e assina. Os documentos apresentados para a lavratura do ato foram arquivados nesta serventia por meio de documento eletrônico. Eu, (assinatura), Escrevente, a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 57,35; Selo de 1 ato (GEG04388): R\$ 2,82 Total = R\$ 60,17.

CERTIFICO que a procuração está assinada pelas partes. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou Fé. Emolumentos: Certidão, Traslado ou pública forma: R\$ 11,57; Selo normal (GEP50093): R\$ 2,82 Total = R\$ 14,39.

Aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Em test \_\_\_\_\_ da verdade.

NERI BATISTA MARCIANO  
Escrevente



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
GEP50093-L0TE  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

PREFEITURA MUNICIPAL  
07.12.2021  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*[Handwritten signature]*

Rua Coronel Lucidoro, 1011 - Centro - Campos Novos - Santa Catarina  
CEP: 89620-000 | (49) 3541-1033 | contato@tabelionatocn.com.br

*[Handwritten signatures]*



P M R B I  
FL 281  
mf

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
LUIZ FERNANDO DE MATTOS



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF  
5728243 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
073.029.619-99 17/05/1990

FILIAÇÃO  
ANTONIO OZORIO DE  
MATTOS  
MARGARET FRANCONI DE  
MATTOS

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06069898947 07/06/2031 15/05/2014

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2242754095

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL  
07.12.2021  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kaywa  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*Luiz Fernando de Mattos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO  
CAMPOS NOVOS, SC 11/06/2021

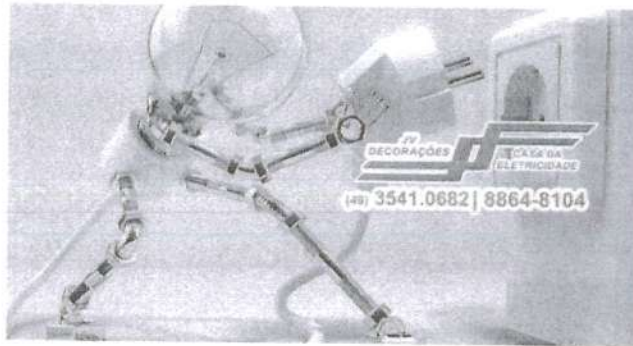
*Sandra Mara Pereira*  
Diretora Estadual de Trânsito  
ASSINATURA DO EMISSOR

04317105801  
SC151107882

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2242754095

SANTA CATARINA

*Valdemar*  
*PS*  
*[Handwritten marks]*



DECL. 20

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA, por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

( ) Microempresa; ou

( X ) Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
CAMPOS NOVOS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021.

**VÁLIDO POR 180 DIAS.**  
**VÁLIDO ATÉ 09/04/2022**

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES  
L:01276119000154  
Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES  
L:01276119000154

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ 01.276.119/0001-54

NILZA TERESINHA SCOLARO  
SANTOS:87158205991

Assinado de forma digital por NILZA TERESINHA SCOLARO  
SANTOS:87158205991  
Dados: 2021.10.11 15:13:32 -03'00'

NILZA TEREZINHA SCOLARO

CRC SC – 018548/O-9

CPF nº 871.582.059-91





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0218554-5	<b>CNPJ</b> 01.276.119/0001-54	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/06/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/1996	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CORONEL FARRAPO, 1331-SALA B2, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, 89.620-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINILE, PAPEL PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PREVENÇÃO INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO, CÂMARA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO.				
<b>Capital: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
ANNA JUCARA KRUTZMANN 693.216.399-34	204.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN 080.065.179-08	198.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
LUCAS VICTOR KRUTZMANN 097.903.899-57	198.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/11/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20217759556				

Florianópolis - SC, terça-feira, 23 de novembro de 2021

Eu,   
Comeri e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 23/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021 PMRBI  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Através da presente, declaramos que a empresa JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA – EPP, CNPJ nº 01.276.119/0001-54, tem conhecimento e cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação citada. Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao órgão licitante.

Campos Novos, 06 de dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO DE MATTOS  
PROCURADOR OUTORGADO  
CPF nº 073.029.619-99

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA – EPP  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

**01 276 119/0001-54**  
JV COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS  
E DECORAÇÕES LTDA - ME  
Rua Cel. Farrapo, 1311 Centro  
89620-000 - CAMPOS NOVOS SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.276.119/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1996
NOME EMPRESARIAL JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA ELETRICIDADE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL FARRAPO	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO SALA B2
CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTROI	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3541-0682/ (49) 3541-0749	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 14:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

OLHEIO INVERTIDO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FRANCO ROSSI & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.308.292 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUL/2011

NOME ANNA JUÇARA KRUTZMANN

FILIAÇÃO MANOEL CUSTÓDIO BORGES  
ARMINDA MARIA BORGES

NATURALIDADE CAMPOS NOVOS SC DATA DE NASCIMENTO 22/10/1962

DOC ORIGEM CERT. CAS. 782 LV B-22 FL 120  
CERT. 1º OFICIO - CAMPOS NOVOS SC

CPF 693.216.399-34

CAMPOS NOVOS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FRANCO ROSSI & SOUZA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL SKSZYPA DE MELO, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 18:01:23 GMT-03:00. CNBS: 10.877-9 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**2º Tabelionato de Notas e Protesto**  
Lenoir Casa Nova - Tabelião  
Rua Coronel Lucidoro, 1011 - Centro - Campos Novos - SC  
Telefone: (49) 3541 1033



**Desmaterialização:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 4,02 + Selo digital: R\$ 2,82 Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GFQ63446-B7FV.

GABRIEL SKSZYPA DE MELO:08469378910 em 20/08/2021 18:00:16 -02:00

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54



ANDRE VINICIUS KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1990, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 080.065.179-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4983591, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANNA JUCARA KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000 .

LUCAS VICTOR KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1995, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 097.903.899-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843136, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANNA JUCARA KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000 .

VILMAR DIETER KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 430.689.959-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.512.154, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEL. PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ANNA JUCARA KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202185545, com sede Rua Coronel Farrapo, 1331, Sala B2, Centro Campos Novos, SC, CEP 89620000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.276.119/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio VILMAR DIETER KRUTZMANN, detentor de 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Req: 81100001760880

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021  
Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545  
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 67565175802743

19/11/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hRkX40sfi40YUXZ0&chave2=UgRcwwspH\_-ckG15CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69321639934-ANNA JUCARA KRUTZMANN | 43068995949-VILMAR DIETER KRUTZMANN





### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. O capital social que era de R\$ 50.000,0 (cinquenta mil reais), é aumentado neste ato a título de Lucros Acumulados para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANNA JUÇARA KRUTZMANN	204.000	R\$ 204.000,00	34%
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN	198.000	R\$ 198.000,00	33%
LUCAS VICTOR KRUTZMANN	198.000	R\$ 198.000,00	33%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100%

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ao(à) Sócio(a) ANNA JUÇARA KRUTZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio VILMAR DIETER KRUTZAMNN cede e transfere, por venda, parte de suas quotas de capital, num total de 4.250 (quatro mil duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) à sócia ANNA JUÇARA KRUTZMANN, da qual declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação.

O sócio VILMAR DIETER KRUTZMANN cede e transfere, por venda, parte de suas quotas de capital, num total de R\$ 4.125 (quatro mil cento e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

Req: 81100001760880

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

Valdem

DD



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA

CNPJ nº 01.276.119/0001-54



perfazendo um total de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) ao sócio ANDRE VINICIUS KRUTZMANN, do qual declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação.

O sócio VILMAR DIETER KRUTZMANN cede e transfere, por venda, parte de suas quotas de capital, num total de R\$ 4.125 (quatro mil cento e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) ao sócio LUCAS VICTOR KRUTZMANN, do qual declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMPOS NOVOS.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA**

CNPJ.: 01.276.119/0001-54

NIRE: 42202185545

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de: **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA** e o título do estabelecimento é "CASA DA ELETRICIDADE".

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede na Rua Coronel Farrapo, 1331, Sala B2, Centro, no município de Campos Novos, CEP.: 89620-000, estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objetivo da sociedade é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINILE, PAPEL DE PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO, CÂMERA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO.**

Req: 81100001760880

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

Valdemar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54



**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/05/1996.

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANNA JUÇARA KRUTZMANN	204.000	R\$ 204.000,00	34%
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN	198.000	R\$ 198.000,00	33%
LUCAS VICTOS KRUTZMANN	198.000	R\$ 198.000,00	33%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100%

§ **Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ **Segundo:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ **Terceiro:** Verificada a mora poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ **Quarto:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ **Quinto:** Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ **ÚNICO:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA OITAVA.** Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade e na proporção exata das quotas que possuem.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e condições de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do

Req: 81100001760880

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Walden

20



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54



prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do alienante.

§ **ÚNICO:** Decorrido este prazo e não havendo manifestação dos direitos de preferência dos demais sócios para a compra total ou parcial das quotas do sócio retirante, poderá este transferir livremente suas quotas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **ANNA JUÇARA KRUTZMANN** à qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como, **declara sob a pena de lei, de que não está impedida por lei especial e nem condenada ou encontra-se sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O uso da firma será feito pela sócia administrativa isoladamente, exclusivamente para negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Aos administradores caberá uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, sendo este valor creditado em conta corrente de onde retirará de acordo com suas necessidades e com a condição econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Dependem da deliberação dos sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Aprovação de contas da administração
- b) A designação dos administradores, quando feita em separado
- c) A destituição dos administradores
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato
- e) A modificação do contrato social
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas
- h) O pedido de recuperação judicial.

Req: 81100001760880

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021  
Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545  
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 67565175802743  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

Waldemar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA

CNPJ nº 01.276.119/0001-54



§ **ÚNICO:** As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com o que regula no art. 1076 da lei 10406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ **Primeiro:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade.

§ **Segundo.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada reunião ou assembleia dos sócios, com o objetivo de:

- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico
- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** O falecimento de quaisquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros ou de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ **Primeiro:** Até que se ultime no processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ **Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ **Terceiro.** No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

§ **ÚNICO:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** As omissões ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidas na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Req: 81100001760880

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

*Blasco Borges Barcellos*

*[Handwritten signature]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54



**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.** Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**CAMPOS NOVOS, 20 de outubro de 2021.**

ANDRE VINICIUS KRUTZMANN  
P/P: ANNA JUCARA KRUTZMANN

LUCAS VICTOR KRUTZMANN  
P/P: ANNA JUCARA KRUTZMANN

VILMAR DIETER KRUTZMANN

ANNA JUCARA KRUTZMANN

Req: 81100001760880

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

*Blasco Borges Barcellos*

19/11/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217759556



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
PROTOCOLO	217759556 - 18/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42202185545  
CNPJ 01.276.119/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021  
SOB N: 20217759556

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217759556

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 43068995949 - VILMAR DIETER KRUTZMANN - Assinado em 18/11/2021 às 15:56:36

Cpf: 69321639934 - ANNA JUÇARA KRUTZMANN - Assinado em 18/11/2021 às 15:57:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

*Valdem*



REJANE IVETI HACK LTDA.  
CNPJ: 37.794.762/0001-17  
Rua João Batista Zanella, s/n Bairro Araucária,  
CEP: 85.568-000 Saudade do Iguaçu -Pr  
Fone: (46) 99908-1329 e-mail: [newtechvidracaria@gmail.com](mailto:newtechvidracaria@gmail.com)



ANEXOIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL ( SRP) N°. 92/2021- PMRBI. Objeto:  
Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico,  
elétrico e pintura.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr **GILMAR GABRIEL MORANDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **8.770.186-7 SESP/PR** e CPF n.º **044.383.959-09** como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.



SAUDADE DO IGUAÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Rejane Iveti Hack*  
**REJANE IVETI HACK**  
CPF n° 054.422.839-16  
RG n° 9.647.208-0 SESP/PR  
**ADMINISTRADORA**

Serviço Distrital de Saudade do Iguaçu  
Rua Frei Vito Berscheid - 709 - Centro - Fone: 46-3246-1620  
Selo F263X0kqtCPsmzNT05AMazjft  
Consulte em <https://sejo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de REJANE IVETI HACK  
Dou fé Emol. R\$9,48(VRC 43,80), Funrejus R\$2,37, Selo R\$0,90, FUNDEP. R\$0,47, ISSQN R\$0,28 Total: R\$13,48  
Saudade do Iguaçu-Paraná, 29 de novembro de 2021  
Em Teste  da Verdade  
Rejanes Perera - Registradora e Tabeliã

**REJANES PERERA**  
REGISTRADORA E TABELIÃ  
Rua Frei Vito Berscheid, 709  
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de Chopinzinho - PR



*Rejanes Perera*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 8.770.186-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.770.186-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2017

NOME: **GILMAR GABRIEL MORANDO**

FILIAÇÃO: HILARIO MORANDO  
ROSA BIANCHI MORANDO

NATURALIDADE: SAUDADE IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE  
C.CAS.AV.DIV=2097, LIVRO=8B, FOLHA=47

CPF: 044.383.959-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO DISTRITAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
- COMARCA DE CHOPINZINHO - PR

**AUTENTICAÇÃO**

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

DATA: **29 NOV. 2021**

*Rejanes Perera*  
REJANES PERERA  
REGISTRADORA E TABELIA

P M R B I

FL **296**

*mj*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**044.383.959-09**

Nome:  
**GILMAR GABRIEL MORANDO**

Nascimento:  
**08/10/1982**

**SELO**

**REJANES PERERA**  
REGISTRADORA E TABELIA  
Rua Frei Vito Berscheid, 709  
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de Chopinzinho - PR

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FUJ90071**

SERVIÇO DISTRITAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
- COMARCA DE CHOPINZINHO - PR

**AUTENTICAÇÃO**

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

DATA: **29 NOV. 2021**

*Rejanes Perera*  
REJANES PERERA  
REGISTRADORA E TABELIA

**SELO**

**FUNARPEN**

**REJANES PERERA**  
REGISTRADORA E TABELIA  
Rua Frei Vito Berscheid, 709  
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de Chopinzinho - PR

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FUJ90072**

www.correios.com.br

**SELO**

Junho/2017

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal  
REJANE IVETI HACK LTDA.  
CNPJ: 37.794.762/0001-17 NIRE: 41209702838



REJANE IVETI HACK, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Três Passos – RS, nascida em 22/05/1985, RG nº 9.647.208-0 SESP-PR e CPF nº 054.422.839-16, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, s/n , Bairro Centro, Saudade do Iguaçu – PR., CEP 85.568-000. Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, girando sob o nome empresarial de REJANE IVETI HACK LTDA, devidamente estabelecida á Rua 19 de março , nº 2071, Bairro Araucária, na Cidade de ,Saudade do Iguaçu – PR., CEP 85.568-000., com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41209702838 em 21/01/2012, inscrita no CNPJ sob nº 37.794.762/0001-17 , resolve entre si como de fato resolvido, e na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da sociedade que era Rua 19 de Março , nº 2071, Bairro Araucária, na Cidade de ,Saudade do Iguaçu – PR., CEP 85.568-000 para Rua João Batista Zanella, S/N , Bairro Araucária, na Cidade de Saudade do Iguaçu – PR., CEP 85.568-000.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as condições do presente contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em uma via que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, competente para que a mesma possa produzir os efeitos legais.

Saudade do Iguaçu - PR, 29 de Setembro de 2021

REJANE IVETI HACK  
Empresária

1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REJANE IVETI HACK LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03974317910	ALINE LANGARO
05442283916	REJANE IVETI HACK



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 14:18 SOB Nº 20216617596.  
PROTOCOLO: 216617596 DE 30/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107310048. CNPJ DA SEDE: 37794762000117.  
NIRE: 41209702838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.  
REJANE IVETI HACK LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em 1 de 5  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal  
GEISSON VAZ DE CAMPOS  
CNPJ: 37.794.762/0001-17 NIRE: 41108816781



GEISSON VAZ DE CAMPOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VIDRACEIRO, data de nascimento 25/12/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 103088755, expedida por SESP/PR em 25/02/2005 e CPF: nº 061.625.839-96, residente e domiciliado na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, na AVENIDA IGUAÇU, nº S/N, CASA, CENTRO, CEP: 85568-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de GEISSON VAZ DE CAMPOS com sede à Rua 19 de março, nº 2071, Bairro Araucária, Saudade do Iguaçu – PR., CEP 85.568-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108816781 em 21/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.794.762/0001-17, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, uma vez que vendeu a:

REJANE IVETI HACK, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Três Passos – RS, nascido em 22/05/1985, RG nº 9.647.208-0 SESP-PR e CPF nº 054.422.839-16, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, s/n, Bairro Centro, Saudade do Iguaçu – PR., CEP 85.568-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de REJANE IVETI HACK LTDA. conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DO SÓCIO:** Retira-se da sociedade o sócio GEISSON VAZ DE CAMPOS, detentor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cedendo e transferindo por título de venda a totalidade das quotas para a sócia REJANE IVETI HACK, dando plena, rasa e geral quitação das quotas vendidas, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

**Parágrafo Único:** O sócio GEISSON VAZ DE CAMPOS que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a sócia ingressante REJANE IVETI HACK.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
REJANE IVETI HACK	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

**CLAUSULA QUINTA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:





REJANE IVETI HACK LTDA.  
CNPJ 37.794.762/0001-17  
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal REJANE IVETI HACK LTDA.

REJANE IVETI HACK, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Três Passos – RS, nascido em 22/05/1985, RG nº 9.647.208-0 SESP-PR e CPF nº 054.422.839-16, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, s/n, Bairro Centro, Saudade do Iguazu – PR., CEP 85.568-000.

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: REJANE IVETI HACK LTDA..

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua 19 de março, nº 2071, Bairro Araucária, Saudade do Iguazu – PR., CEP 85.568-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE METAIS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 20/01/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) divididos em (50.000 de quotas), no valor nominal de (um real) cada uma, formado por R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do País.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal  
GEISSON VAZ DE CAMPOS  
CNPJ: 37.794.762/0001-17 NIRE: 41108816781



**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma: REJANE IVETI HACK 50.000 ( Cinquenta mil) de Quotas Valor Percentual 100 % R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pela sócia REJANE IVETI HACK, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava** - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO - Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Saudade do Iguaçu - PR, 21 de janeiro de 2021

REJANE IVETI HACK  
Empresária

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal  
GEISSON VAZ DE CAMPOS  
CNPJ: 37.794.762/0001-17 NIRE: 41108816781



A large, abstract blue scribble or signature consisting of several overlapping loops and lines.

Two separate blue scribbles, one on the left and one on the right, both consisting of overlapping lines.

A blue scribble with the lowercase letter 'g' written below it.

A blue scribble with the name 'Valdemar' written below it. Below the name is the number '4' and another scribble.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REJANE IVETI HACK LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05442283916	REJANE IVETI HACK
06162583996	GEISSON VAZ DE CAMPOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 19:21 SOB N° 41209702838.  
PROTOCOLO: 210412429 DE 21/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100399922. CNPJ DA SEDE: 37794762000117.  
NIRE: 41209702838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.  
REJANE IVETI HACK LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### GEISSON VAZ DE CAMPOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**GEISSON VAZ DE CAMPOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VIDRACEIRO, data de nascimento 25/12/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 103088755, expedida por SESP/PR em 25/02/2005 e CPF: nº 061.625.839-96, residente e domiciliado na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, na AVENIDA IGUAÇU, nº S/N, CASA, CENTRO, CEP: 85568-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **GEISSON VAZ DE CAMPOS**, e usará a expressão NEW TECH VIDRACARIA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

#### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA 19 DE MARCO, nº 2071, PAVMTOTERREO, ARAUCARIA, Saudade do Iguaçu - PR, CEP: 85568000.

#### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS INSTALCAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais





**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**GEISSON VAZ DE CAMPOS**

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 17/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Saúde do Iguaçu - PR, 17 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
GEISSON VAZ DE CAMPOS  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEISSON VAZ DE CAMPOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06162583996	GEISSON VAZ DE CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 09:11 SOB Nº 41108816781.  
PROTOCOLO: 203630033 DE 21/07/2020 09:11.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003083420. NIRE: 41108816781.  
GEISSON VAZ DE CAMPOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/07/2020  
empresafacil.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REJANE IVETI HACK LTDA.		Protocolo: PRC2109140370					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 41209702838	CNPJ 37.794.762/0001-17	Data de Ato Constitutivo 21/07/2020	Início de Atividade 17/07/2020				
Endereço Completo Rua JOAO BATISTA ZANELLA, Nº S/N, ARAUCARIA - Saudade do Iguaçu/PR - CEP 85568-000							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE METAIS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL							
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado				
Dados do Sócio							
Nome REJANE IVETI HACK	CPF/CNPJ 054.422.839-16	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome REJANE IVETI HACK	CPF 054.422.839-16	Término do mandato Indeterminado					
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação	
Data 01/10/2021	Número 20216617596	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS		Situação ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 07:48:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5CEFGAEF.



PRC2109140370

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature across the center and several smaller ones at the bottom.

REJANE IVETI HACK LTDA.  
CNPJ: 37.794.762/0001-17  
Rua João Batista Zanella, s/n Bairro Araucária,  
CEP: 85.568-000 Saudade do Iguaçu -Pr  
Fone: (46) 99908-1329 e-mail: [newtechvidracaria@gmail.com](mailto:newtechvidracaria@gmail.com)



## ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL ( SRP) N°. 92/2021- PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

A empresa societário **REJANE IVETI HACK LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.794.762/0001-17**, com sede no endereço **Rua João Batista Zanella, s/n Bairro Araucária, na Cidade de Saudade do Iguaçu - Pr, CEP 85568-000**, endereço eletrônico [newtechvidracaria@gmail.com](mailto:newtechvidracaria@gmail.com), telefone **(46) 99908- 1329**, inscrita no CNPJ sob nº **37.794.762/0001-17**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
- ( ) Empresa de pequeno porte
- ( ) Microempreendedor individual

SAUDADE DO IGUAÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
REJANE IVETI HACK  
CPF nº 054.422.839-16  
RG nº 9.647.208-0 SESP/PR  
ADMINISTRADORA

37.794.762/0001-17

REJANE IVETI  
HACK LTDA

Rua João Batista Zanella, s/nº - Bairro Araucária  
85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR





REJANE IVETI HACK LTDA.  
CNPJ: 37.794.762/0001-17  
Rua João Batista Zanella, s/n Bairro Araucária,  
CEP: 85.568-000 Saudade do Iguaçu - Pr  
Fone: (46) 99908-1329 e-mail: [newtechvidracaria@gmail.com](mailto:newtechvidracaria@gmail.com)



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL ( SRP) N°. 92/2021- PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n °. 92/2021- PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

SAUDADE DO IGUAÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
REJANE IVETI HACK  
CPF nº 054.422.839-16  
RG nº 9.647.208-0 SESP/PR  
ADMINISTRADORA

37.794.762/0001-17

REJANE IVETI  
HACK LTDA

Rua João Batista Zanella, s/nº - Bairro Araucária  
85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Valdeir  
RD

**ESTADO DO PARANA**

P M R E S  
FL 310  
m/j

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**MENOR PREÇO POR LOTE**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**CREDENCIAMENTO**

*Elétrica Luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS

**ELÉTRICA LUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI**



00.226.324/0001-42  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

elétrica luz  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

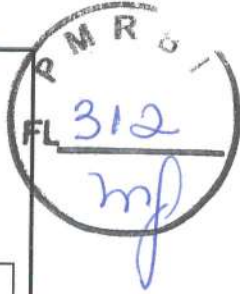
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### INDICE DO CREDENCIAMENTO

<u>CREDENCIAMENTO</u>	<u>PAGINAS</u>
CNPJ	01
CONTRATO Consolidado e Última Alteração Contratual	02 à 08
Documentos dos Sócios	09 à 12
Termo de Credenciamento, Procuração e Cópia do RG	13 à 17
Declarações	18 à 23
Declaração de EPP e EPP do CONTADOR e CRP	24 à 27
Declaração de REENQUADRAMENTO DE ME para EPP	28
Certidão Simplificada da Junta Comercial	29 e 30
Aviso de Recebimento de Edital	31



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/04/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRICA LUZ</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R R5</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAR9 LOTE 19</b>
---------------------------	----------------------	--

CEP <b>74.125-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3924-7226</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2021** às **08:57:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

**CLÁUSULA 3ª** – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

### CONSOLIDAÇÃO

## ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI

**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

#### DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

**Cláusula 1ª.** A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ.**

#### ENDEREÇO DA SEDE

**Cláusula 2ª.** A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

#### FILIAIS

**Cláusula 3ª.** A empresa tem uma filial situada à **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, Qd. 70C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.070-010.**

#### CAPITAL

**Cláusula 4ª.** O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
<b>MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA</b>	500.000,00
<b>TOTAL</b>	500.000,00



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-2  
 Data: 24/11/2020 09:16:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS35526-UQT9;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azavedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB







## OBJETO

**Cláusula 5ª.** A empresa tem por objeto: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

## PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 6ª.** O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

## ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª.** A administração da empresa é exercida pelo seu titular.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-3  
Data: 24/11/2020 09:16:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35527-FVB0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

## DECLARAÇÃO DO TITULAR

**Cláusula 8ª.** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

**Cláusula 10ª:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

## RETIRADAS

**Cláusula 11ª.** O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

## BALANÇO E BALANCETES

**Cláusula 12ª.** No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

**Cláusula 13ª.** Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

**Cláusula 14ª.** Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-4  
Data: 24/11/2020 09:16:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35528-P5C0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







## PREJUÍZOS

**Cláusula 15ª.** Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

## REGISTRO E ALTERAÇÕES

**Cláusula 16ª.** O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

**Cláusula 17ª.** As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

**Cláusula 18ª.** As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 19ª.** O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

**Cláusula 20ª.** O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

## DO FORO

**Cláusula 21ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 01 de Março 2020.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-5  
Data: 24/11/2020 09:16:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35529-1LUV;



CNJ: 05.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 06:55 SOB N° 52901026738.  
 PROTOCOLO: 200287109 DE 25/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001362151. NIRE: 52600879863.  
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 25/03/2020  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-6  
 Data: 24/11/2020 09:16:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS35530-AAM9;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 09:22:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77662411202568592868-1 a 77662411202568592868-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

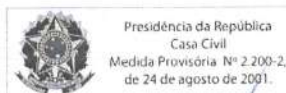
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e33eb8055b952b859f639c89844665f65a410f14d0a719767ddf2d5dceaf79d44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

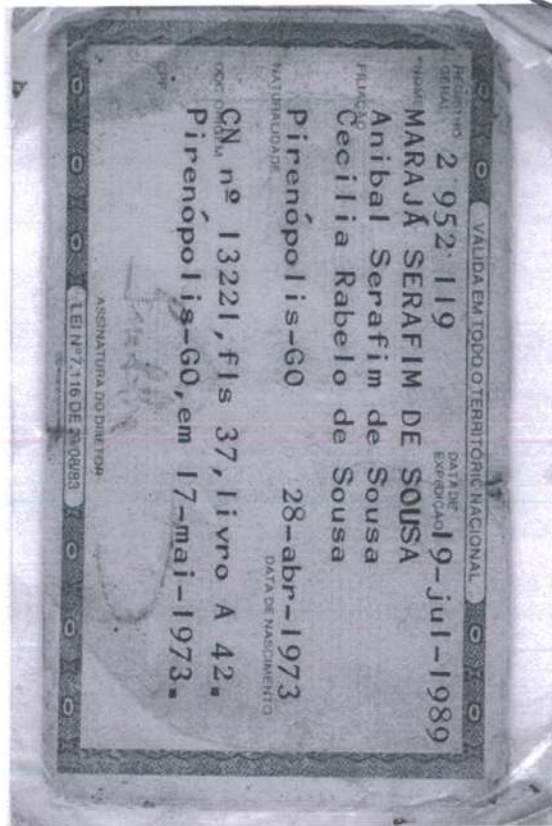
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





P M R B I  
FL 32  
mf



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514>

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, including one that appears to say 'Valdemir 2'.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-2  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58867-C4VC;

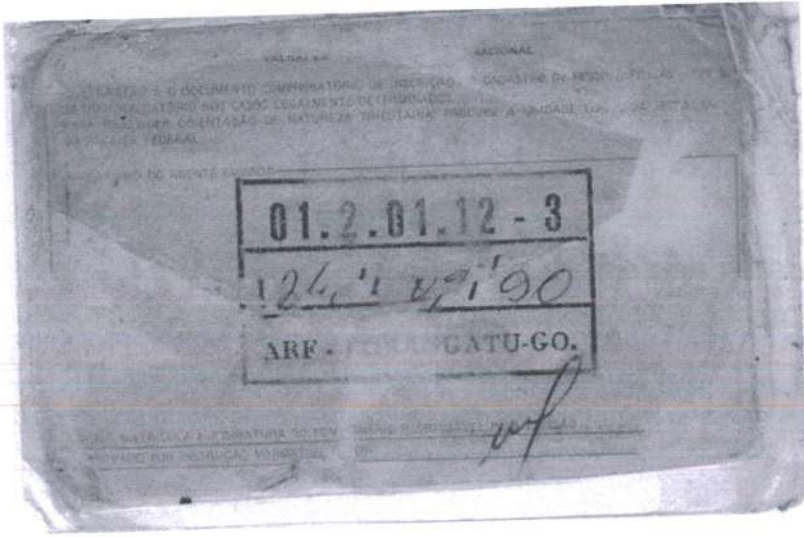
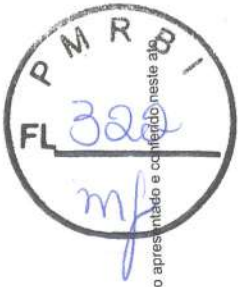


CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valdemir Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-3  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58868-6MKD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662605200220325514-1 77662605200220325514-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562051524c394c05ea2875f0a2f14e3725e5570c53e832445377d11b3a4cffbe4cd14b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



00.226.324/0001-42  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**elétrica luz**  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na Rua R-5, Nº 140, Qd.R-9, Lt.19, St. Oeste, Goiânia - GO, CEP. 74.125-070, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, portador do RG.: 2.952.119 SSP/GO, e CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado em Anápolis - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, credenciamos:

**O SR. LEANDRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 028.408.169-89, OU

**O SR. IVAN VIEIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 6.755.427-2 SESP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 039.909.069-09.

AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em especial ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir SÓCIO TITULAR "ad judicium" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Assinado de forma digital por MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=00597582000135, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: Nº. 591.077.151-53  
TITULAR

RS



00.226.324/0001-42  
SERVIÇO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

elétrica luz  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na Rua R-5, Nº 140, Qd.R-9, Lt.19, St. Oeste, Goiânia - GO, CEP. 74.125-070, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: eletricaluzz02@gmail.com / eletricaluzz@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, portador do RG.: 2.952.119 SSP/GO, e CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado em Anápolis - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, credenciamos:

**O SR. LEANDRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 028.408.169-89, OU  
**O SR. IVAN VIEIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 6.755.427-2 SESP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 039.909.069-09.  
AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em especial ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias, caucionadas ou depositadas; transigir, desistir de recursos verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos verbais, para elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato constituir SÓCIO TITULAR "ad judicium" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: Nº. 591.077.151-53  
TITULAR





**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

A empresa, **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na **RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS** Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

**OUTORGADO:**

O Srº. **Leandro de Oliveira**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento de Identidade nº 7.047.863-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 028.408.169-89ou;

A Srº. **Ivan Vieira dos Santos**, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, portador do Documento de Identidade nº 6755.427-2 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 039.909.069-09 Ambos Residentes e Domiciliados no Município de Araruna Estado do Paraná.

**PODERES:**

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

**Validade: 02 (Dois) anos.**

Goiânia - Goiás, 10 de Setembro de 2021.

**Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
**Marajá Serafim de Sousa**  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO  
CPF nº. 591.077.151-53  
**Sócio Proprietário**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 42. 3214.6987 - email: cartorioedevilareica@gmail.com  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelã

02502109133419909460051 Consulte em //extrajudicial.tjpb.jus.br/selo  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** representada por **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA** \*0099\* 120459/ Dou fe.  
Goiânia-Goiás, 13 de Setembro de 2021 - 13:56:34h.  
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabelã Substituta



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77661409216135096512-1  
Data: 14/09/2021 10:42:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA16253-YX1Z;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2021 09:39:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77661409216135096512-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60b4c65d302bdef29fb5ff7647122fc6b4202d38f94ed8a9e6faa4224a1ca6b2c482e26688a475fb43d9221a58c5295e4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



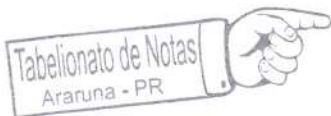
00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS EIRELI  
AV INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02  
SETOR AEROPORTO  
CEP- 74.070-010  
GOIÂNIA-GO

## SUBSTABELECIMENTO

**LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF: 028.408.169-89, RG 7.047.863-3 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Araruna estado do Paraná vem pelo presente, **SUBSTABELECE** **IGUAIS PODERES**, que lhe foram outorgados pela Empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ:00.226.324/0001-42 com sede à Av. Independência, 6060 – Setor Aeroporto na cidade de Goiânia estado de Goiás representada pelo senhor **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 2.952.119 SSP/GO e inscrito no CPF: 591.077.151-53, em prol de **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, inscrito no CPF: 968.995.819-49 e RG: 6.791.151-2 SESP/PR

Este substabelecimento tem validade de 01 (um) ano.

Campo Mourão/PR, 2 de dezembro de 2021.



  
**LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Procurador  
RG 7.047.863-3  
CPF 028.408.169-89

 **SERVIÇO DISTRITAL DE ARARUNA-PR** | Titular: Évelly Salvador Miranda  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS | e-mail: ararunacartorio@gmail.com / tel: (44) 3562-1461

Selo nº F939X7nqtpvxDzNJFHZRTR9ks. Consulte esse selo em  
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Dou fé  
Araruna-Paraná, 02 de dezembro de 2021  
Em Teste da Verdade  
Amanda Pinheiro de Aguiar  
- ESCRIVENTE



  
SERVIÇO DISTRITAL  
DE ARARUNA - PR

**ELETIRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP**

AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060, QD. 70-C LT. 02 – SETOR AEROPORTO –  
CEP: 74.070-010 – GOIÂNIA – GOIÁS E-MAIL: [elétricaluzz@hotmail.com](mailto:elétricaluzz@hotmail.com) E/OU [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) FONE: (62) 3924-7226







P M R B I  
FL 329  
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
RILDO LIMA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
6791191 SESP PR

CPF  
968.995.819-49

DATA NASCIMENTO  
19/04/1975

FILIAÇÃO  
JOSE LIMA DOS SANTOS  
MARIA SANTANA LIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01694645820

VALIDADE  
17/06/2025

1ª HABILITAÇÃO  
14/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITAJAI, SC

DATA EMISSÃO  
04/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68296647848  
3C156041383

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2027212358

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

Elétrica Luz  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial N° 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Cadastrada sob o CNPJ. N° 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual N° 10.136.759-7, e Inscrição Municipal N° 037.348-6, com sede na Rua R-5, N° 140, Qd.R-9, Lt.19, St. Oeste, Goiânia - GO, CEP. 74.125-070, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, portador do RG.: 2.952.119 SSP/GO, e CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado em Anápolis - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **Declara**, perante a Lei, que:

- A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- Que caso sagre-se vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, o responsável pela assinatura do contrato será o Sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, portador do RG.: 2.952.119 SSP/GO, e CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado em Anápolis - GO, e;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG N°. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: N°. 591.077.151-53  
TITULAR

00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 OD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

elétrica luz  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na Rua R-5, Nº 140, Qd.R-9, Lt.19, St. Oeste, Goiânia - GO, CEP. 74.125-070, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, portador do RG.: 2.952.119 SSP/GO, e CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado em Anápolis - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **Declara**, perante à Lei, que:

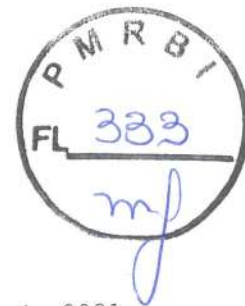
SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE AS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, SEGURIDADE SOCIAL (FGTS E INSS), BEM COMO ATENDE A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL PRÓPRIO, NO **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, PARA SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.**

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
CNPJ. 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: Nº. 591.077.151-53  
TITULAR



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

*elétrica luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na Rua R-5, Nº 140, Qd.R-9, Lt.19, St. Oeste, Goiânia - GO, CEP. 74.125-070, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: eletricaluzz02@gmail.com / eletricaluzz@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, portador do RG.: 2.952.119 SSP/GO, e CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado em Anápolis - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, Declara, perante à Lei, que:

NÃO É E NÃO TEM EM SEUS QUADROS COMO SÓCIO, ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU GERENTE, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME EXIGENCIA NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, E NEM OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, COMISSIONADO, EFETIVO, TEMPORÁRIO OU CONTRATADO, PARA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: Nº. 591.077.151-53  
TITULAR

00.226.324/0001-42  
ELETRICIDADE COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

*elétrica luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na Rua R-5, Nº 140, Qd.R-9, Lt.19, St. Oeste, Goiânia - GO, CEP. 74.125-070, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, portador do RG.: 2.952.119 SSP/GO, e CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado em Anápolis - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **Declara**, perante à Lei, que:

- Não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
- Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e proposta dos objetos licitados e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma, licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR;
- Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.

*[Handwritten signature]*  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: Nº. 591.077.151-53  
TITULAR



00.226.324/0001-42  
ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

elétrica luz  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial N° 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, Cadastrada sob o CNPJ. N° 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual N° 10.136.759-7, e Inscrição Municipal N° 037.348-6, com sede na Rua R-5, N° 140, Qd.R-9, Lt.19, St. Oeste, Goiânia - GO, CEP. 74.125-070, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, portador do RG.: 2.952.119 SSP/GO, e CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado em Anápolis - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **Declara**, perante a Lei, que:

- Não existe fato superveniente impeditivo de habilitação, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, pela administração pública federal, estadual, municipal ou do distrito federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Para fins de participação na Licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- Aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos;
- Em atendimento ao previsto no Edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, que não emprega servidor público em seu quadro funcional;
- Recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos e elaboração da proposta, Edital da licitação de **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG N°. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: N°. 591.077.151-53  
TITULAR

00.226.324/0001-42  
ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 OD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

*Elétrica Luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial N° 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO ME

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, Cadastrada sob o CNPJ. N° 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual N° 10.136.759-7, e Inscrição Municipal N° 037.348-6, com sede na Rua R-5, N° 140, Qd.R-9, Lt.19, St. Oeste, Goiânia - GO, CEP. 74.125-070, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, portador do RG.: 2.952.119 SSP/GO, e CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado em Anápolis - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **Declara**, perante à Lei, que:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar n°. 123/06 e 147/2014 declaramos que:

Somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4.º e seguintes todos do artigo 3.º da Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.**

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG N°. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: N°. 591.077.151-53  
TITULAR

*[Handwritten initials: RS, Valter, 2]*





**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.**

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, nº 140 Qd. R-9 Lt. 19 Setor Oeste – Goiânia-Goiás, CEP: 74.125-070, Fone/Fax 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato por intermédio de **TEC. EM CONTABILIDADE, SR.º LUCIANO DE MOURA**, registro no **CRC/UF: GO-013302/O**, portador do **CPF Nº. 633.538.141-91** e por intermédio de seu Sócio Proprietário **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, na qualidade de Proponente em procedimentos Licitatórios, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2020**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**;

- A) Encontra-se enquadrada como **EPP – EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

**ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2020), OU SEJA, ATÉ 31/05/2022.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

**ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**  
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**  
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**  
**TITULAR**

**LUCIANO DE MOURA**  
**CRC/UF: GO-013302/O**  
**CPF Nº. 633.538.141-91**  
**TEC. EM CONTABILIDADE**

Goiânia - GO, 30 de Abril de 2021.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 62. 3214.6087 - e-mail: [cartoriodevilarica@gmail.com](mailto:cartoriodevilarica@gmail.com)  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabelã

02502105033392909460047  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** representada por **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA "0029"120461" Dou fe.**  
Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2021 - 14:42:29h  
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabelã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 62. 3214.6087 - e-mail: [cartoriodevilarica@gmail.com](mailto:cartoriodevilarica@gmail.com)  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabelã

02502105033392909460048  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCIANO DE MOURA "0008" 778059" Dou fe.**  
Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2021 - 14:43:22h  
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabelã Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 08:41:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77660305214939857072-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19409ba1883acbfd9cffb787cc25f80c64bf7563633fed6ff57f006724c57d0359644b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANO DE MOURA  
REGISTRO..... : GO-013302/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 27/09/2021 as 07:47:10.

Válido até: 26/12/2021.

Código de Controle: 722758.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52200363428, CNPJ: 00.226.324/0001-42, estabelecido(a) na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 6060 QD 70 C LT 02, SETOR AEROPORTO, Goiânia - GO, CEP: 74070-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 11/05/2018

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
Sócio/Administrador

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 11:41 SOB Nº 20180463772.  
PROTOCOLO: 180463772 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801888307. NIRE: 52200363428.  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 17/05/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)





### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60087986-3	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

ENDEREÇO RUA R5

NÚMERO 140 COMPLEMENTO QUADRA R9;LOTE 19; BAIRRO SET OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

**TITULAR**

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA / 591.077.151-53	SIM	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>25/03/2020</u>	NÚMERO <u>52901026738</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS <u>2</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	REGISTRO ATIVO
	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60087986-3	00.226.324/0001-42

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90102673-8

CNPJ: 00.226.324/0003-04

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA INDEPENDENCIA, 6060 e QUADRA 70C;LOTE 02, SET AEROPORTO, GOIÂNIA, GO, 74070-010, Brasil

2

Protocolo: 214909403

Chave de segurança: bRJe7

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
marcelo ferreira martins , 98451308104  
Goiânia, 9 de Novembro de 2021



00.226.324/0001-42  
ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

elétrica luz  
MATERIAIS ELÉTRICOS



Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2021 - PMRBI  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Abertura: 07/12/2021 às 09:30 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

AVISO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

EMPRESA:	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		
ENDEREÇO:	Av. Independência, Nº 6060, Qd. 70C, Lt.02 St. Aeroporto		
CIDADE:	Goiânia - GO.	CEP: 74.070-010	
TELEFONE:	(062) 3924-6034	FAX: (062) 3924-6034	
CNPJ:	00.226.324/0001-42	E-Mail: <a href="mailto:eletricaluzz@hotmail.com">eletricaluzz@hotmail.com</a>	
PESSOA RESPONSÁVEL:	WELINGTON	Wellington Ribeiro (E-mail.: <a href="mailto:welington2020@gmail.com">welington2020@gmail.com</a> )	

Certifica-Se Do Recebimento Do Edital, Acima Referido, Com A Finalidade De Participar Do Processo Licitatório A Ser Realizado Por Este(a) Pregoeiro(a).

Data de Recebimento: 06 de setembro de 2021 - Hora: 10 : 00 min

Informamos que a aceitação deste implica no atesto que conhece e compreende por inteiro o teor do mesmo e que a Comissão Permanente de Licitação, quando solicitada, prestou todos os esclarecimentos para dirimir as dúvidas que existiram.

Favor, informar-nos de qualquer alteração pelo e-mail:  
[welington2020@gmail.com](mailto:welington2020@gmail.com) ou [sbeitraomt@hotmail.com](mailto:sbeitraomt@hotmail.com)

WELINGTON RIBEIRO  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
DEPTº DE LICITAÇÕES